ANNO XXX. N. 41.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas.	28$500 a 29$000	
Moedas de 6$400 velhas.		16$000
» de 6$400 novas.		16$000
» de 4$000		9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$930
Pesos columnarios.		1$930
» mexicanos		1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricr, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras

PREAMAR DE HOJE

Primeira às 10 horas e 64 minutoda manhãa.
Segunda às 11 horas e 18 minutoda tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras às 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas às 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Fevereiro 4 Quarto crescente as 8 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 20 Quarto minguante as 8 horas 25 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. Ss. Eleuterio e Nilo bb. ;
21 Terça. Ss. Maximiano e Fortunato bb.
22 Quarta. A Cadeira de S. Pedro ap. em Antiochia
23 Quinta. Ss. Lazaro e Serino Monges.
24 Sexta. S. Mathias Ap.; S. Primitiva e Mentano
25 Sabbado. Ss. Cezario e Dioscoro martyres.
26 Domingo. da Quinquagesima (Estação de S. Pedro) ; S. Torcato arc. m. ; S. Faustiniano.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1854.

Officio — Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que promova a compra dos objectos mencionados na relação que remette, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra para satisfazer um pedido de utensis para a botica do hospital militar desta provincia. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao director geral do monte pio dos servidores do estado, remettendo uma primeira via de lettra na importancia de 509$510 rs., sacada a favor do thesouro daquelle estabelecimento, sendo essa quantia proveniente das mensalidades arrecadadas dos accionistas do mesmo estabelecimento, mencionados na relação que remette. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao dezembargador chefe de policia interino, recommendando que mande entregar ao commandante da estação naval o imperial marinheiro, Manoel José, afim de ser conservado preso no brigue *Caliope* a disposição das autoridades civis deste termo, até responder pelo crime por que está sendo processado na subdelegacia da freguezia do Recife. — Communicou-se ao mencionado commandante.

Dito — Ao desembragador Caetano José da Silva Santiago. — Accuso recebido o officio em que V. S. me communica haver passado o expediente da policia ao doutor juiz de direito, Luiz Carlos de Paiva Teixeira, que acaba de ser nomeado pelo governo imperial para chefe de policia desta provincia.

Dando a V. S. os devidos parabens pela felicidade com que terminou a sua commissão, lisongeio-me tambem pela acertada escolha, que fiz de um magistrado, que com tanta honra, imparcialidade, dedicação e intelligencia me coadjuvou, e com quem desejarei sempre servir nas circumstancias as mais sérias.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal o menor José, filho de Maria da Penha, uma vez que esta satisfaça o disposto no artigo 4.º do regulamento n.º 113 de 3 de janeiro de 1842.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, para propor pessoa idonea, que substitua ao thesoureiro daquella repartição durante a sua molestia.

Dito — Ao director das obras publicas, approvando a compra que fez dos objectos mencionados na relação que remetteu, os quaes são precisos para a obra da casa de detenção. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, recommendando que remetta com toda a brevidade um mappa da força de cada um dos corpos da mesma guarda nacional, de conformidade com o modelo que envia.

Dito — Ao mesmo, dizendo que com a relação que remette, das pessoas residentes na freguezia do Recife, e que se acham matriculadas na capitania do porto, fica satisfeito o que requisitou o commandante do batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio.

Portaria — Creando, de conformidade com a proposta do director geral da instrucção publica, uma cadeira de instrucção elementar do primeiro grão na freguezia de Alagôa-de-Baixo. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dita — Desonerando do cargo de inspector do circulo litterario n.º 33 ao bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli, e nomeando para o substituir ao bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa. — Participou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o paisano Alexandre Francisco de Seixas Machado, resolve que seja elle admittido ao serviço do exercito, como voluntario, por tempo de seis annos, contados do dia em que se verificar o seu alistamento, visto ter sido julgado apto para o mesmo serviço em inspecção de saúde, percebendo por isso, alem dos vencimentos, que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs. pagos nos termos do artigo 3.º do regulamento a que se refere o decreto numero 1089 de 14 de dezembro de 1852. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— 14 —

Officio—Ao marechal commandante das armas, remettendo em resposta ao seu officio n. 63, copia da informação do inspector da thesouraria da fazenda, da qual consta ja estar satisfeito o pedido de 30$ rs., para as despezas miudas na botica do hospital militar.

Dito—Ao inspector da [illegible]uraria de fazenda, inteirando-o de haver def[illegible] o requerimento em que o alferes quartel-mestre [illegible] batalhão de infantaria Leopoldo Borges Galvão [illegible]hôa, pedio permissão para consignar de seu sold[o n]esta provincia, a quantia de 18$ rs. mensaes, para ser entregue a sua familia, a contar do 1. de abril vindouro em diante, e recommendando que mande abonar em seus devidos tempos, semelhante consignação fazendo-se as necessarias declarações na guia que por aquella thesouraria se tem de passar ao referido alferes.—Igual communicação se fez ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, communicando, afim de que o faça constar ao inspector da alfandega, e ao administrador da mesa do consulado, que o consul de Francfort Filippe Feidel, participou que se acha no exercicio das funcções de semelhante cargo desde o dia 6 do corrente.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, visto poder ser satisfeito o pedido que devolve, de ferros e utencilios para a colonia militar de Pimenteiras, faça S. S.ª comprar os objectos mencionados no referido pedido, afim de serem enviados com brevidade para a supradita colonia.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria provincial, para ser paga, estando nos termos legaes a conta que Smc. remetteu das despezas feitas com o curativo dos presos pobres da cadeia de Nazareth.

Dito—Ao juiz de direito presidente do tribunal do jury, para ser dispensado o presidente do conselho administrativo, o coronel José de Brito Inglez, de servir como juiz de facto no tribunal dos jurados, visto que os trabalhos do mencionado conselho, exigem por agora a presença do referido coronel.—Communicou-se a este

Dito—Ao juiz de direito do Páo d'Alho, dizendo ficar inteirado de haver Smc. nomeado o bacharel Manoel de Oliveira Cavalcanti, para interinamente exercer as funcções de promotor publico daquella comarca.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar desenojar o thesoureiro daquella repartição.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo que pode mandar fazer os reparos de que precisam as pontes da Tacaruna, Arrombados e Varadouro em Olinda. — Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar ao juiz de direito presidente do tribunal dos jurados todos os dias as 9 horas da manhãa, durante as sessões daquelle tribunal, uma guarda de 6 praças e 1 cabo do corpo sob seu mando, a contar de amanhãa.—Communicou-se ao mencionado presidente.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando. —Constando-me os desagradaveis conflictos, em que Vmc. se tem achado com o capellão da ilha, cumpre dizer-lhe que julgo mui conveniente pôr termo a esse estado de desintelligencia, que deve muito prejudicar o bom regimen do presidio : e que portanto convém que Vmc. não só consinta que o capellão escolha o serventuario que o deve coadjuvar nas funcções de seu ministerio, mas que faça cessar a especie de coação de que se queixa o mesmo capellão, e pela qual vê-se inhibido de satisfazer as obrigações ecclesiasticas : cabendo porém a Vmc. a faculdade de representar-me contra as malversações do sobredito capellão, no caso de as haver, afim de que eu dê, ou requisite ao Exm. prelado diocesano, as providencias que forem necessarias.—Remetteu-se copia do officio ácima ao Exm. bispo.

Dito—A junta de qualificação da freguezia de Goianna, accusando recebida a lista dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia, e declarando que semelhante lista deveria ser assignada no verso de cada uma folha, por todos os membros daquella junta na forma da lei, o que cumpre ser observado para o futuro.

Portaria—Ao director do arsenal de guerra, para mandar apresentar ao cirurgião encarregado do hospital regimental, um Africano livre dos que existem naquelle arsenal, para ser empregado no serviço da botica do mencionado hospital.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dita—Prorogando com vencimentos até o fim do corrente mez, a licença que foi concedida ao bacharel Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal e orphãos do termo do Bonito, a qual expirou em 4 de janeiro ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Concedendo ao continuo da repartição das obras publicas José Ignacio Ribeiro, 40 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saude.—Neste sentido fizeram-se as necessarias communicações.

— 15 —

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda, a mandar indemnisar o 4.º batalhão de artilharia a pé da quantia de 12$ rs., em que, segundo a conta que S. Exc. remetteu, importa a despeza de fretes de canoas para conducção das praças doentes do mesmo batalhão, remettidas para o hospital regimental desta cidade, em o mez de janeiro ultimo.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando haver o bacharel Hemeterio José Velozo da Silveira, participado que reassumira o exercicio do cargo de juiz municipal do termo do Páo d'Alho, por ter se findado a licença que obteve.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao capitão do porto, para mandar pôr em liberdade o recruta de marinha Antonio Marianno de Souza Ramos, visto ter apresentado isenção legal.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a compra que Smc. fez a José Antonio de Araujo, de 240 toneladas de carvão de pedra a 30$ rs. cada uma, para fornecimento da corveta de guerra *Paraense*. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Dr. Caetano Vicente de Almeida Junior, juiz de direito nomeado para a comarca da Estancia, inteirando-o de haver marcado a quantia de 500$ rs, como ajuda de custo, para sua viagem aquella comarca, e declarando que fica marcado o prazo de 4 mezes, para Smc. entrar no exercicio do mencionado cargo.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a proposta que Smc. fez do 2.º escripturario Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque, para substituir ao thesoureiro daquella repartição durante a sua molestia.

Dito—A junta qualificadora da freguezia de Caruarú, accusando recebida a lista dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia.

Dito—A camara municipal da Villa Bella, declarando que opportunamente serão enviadas a assembla legislativa provincial, as contas que acompanharam ao seu officio de 10 do corrente.

Dito—A mesma, accusando recebido o officio, em que aquella camara communica que foram arrematados varios impostos que constituem a receita da mesma camara, e declarando que approva semelhante arrematação.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o paisano Vicente Avelino de Souza Cousseiro, resolve que seja elle admittido ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de 6 annos, contados do dia em que se realisar o seu alistamento, visto ter sido julgado apto para o serviço em inspecção de saude, devendo por isso abonar-se-lhe, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$ rs,. pagos na forma do regulamento n. 1089, de 14 de dezembro de 1852.—Igual ácerca de Antonio Emilio de Souza Cousseiro.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—16—

Officio — Ao Exm. presidente do Ceará, dizendo que, com a informação que remette por cópia do director do arsenal de guerra, responde ao officio em que S. Exc. participou, que sahiram um pouco pequenas as polainas, que ultimamente foram para alli enviadas com outras peças de fardamento destinadas ao meio batalhão daquella provincia.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo com cópia do officio do presidente do conselho administrativo, as contas dos medicamentos e de varios generos, que foram comprados, estes a João Carlos Augusto da Silva, e aquelles ao boticario João Soum, para fornecimento do presidio de Fernando, afim de que mande pagar a importancia das ditas contas, no caso de estarem ellas nos termos legaes. — Inteirou-se ao mencionado presidente.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver concedido dous mezes de licença, com ordenado, ao promotor publico da comarca de Goianna, bacharel Joaquim de Souza Reis. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito — Ao mesmo, communicando haver o bacharel Manoel de Freitas Cezar Garcez prestado o juramento do estylo, afim de entrar no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Bonito, para o qual foi nomeado por decreto de 3 de outubro ultimo, e inteirando-o de haver marcado ao mesmo bacharel o prazo de frez mezes para a apresentação da respectiva carta. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito a José Ignacio Coimbra e João Maria de Almeida Feijó, este capitão, e aquelle primeiro-tenente do quarto batalhão de artilharia a pé. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao commandante da estação naval, para mandar desembarcar com escusa o recruta de marinha, Antonio Maria de Souza Ramos, que lhe foi remettido pelo capitão do porto, visto ter o mencionado recruta apresentado isenção legal.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam devolvidas a alfandega desta cidade, afim de que se proceda a respeito nos termos da circular n.º 14 de 21 de junho de 1853, as armas defezas constantes da relação que remette por cópia, as quaes tendo sido apprehendidas em differentes épocas acham-se recolhidas aquelle arsenal. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que, tendo o director das obras publicas reformado o pedido a que se refere a sua informação, expeça S. mc. suas ordens para ser satisfeito conforme se lhe ordenou, o que ora remette.

Dito — Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, officiado á thesouraria provincial para aceitar a proposta feita pelo tenente-coronel, Francisco Lopes de Vasconcellos Galvão, para execução da obra dos concertos de que precisa o açude de Tracunhãem. — Officiou-se neste sentido a referida thesouraria.

Dito — A' directoria do collegio das orphãas, inteirando-o de haver concedido mais trinta dias de licença, com vencimentos, a professora de primeiras lettras daquelle collegio, Maria Martiniana de Campos Quaresma, para tratar de sua saúde. — Igual communicação se fez a administração do patrimonio dos orphãos.

Portaria — Nomeando o Dr. em medicina, João Maria Seve, para o lugar de cirurgião ajudante do corpo de policia sem estipendio algum, até que a assembléa legislativa provincial lhe marque os respectivos vencimentos. — Communicou-se ao nomeado.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 18 de fevereiro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 56.

O marechal de campo, commandante das armas, em execução do artigo 17 do regulamento que baixou com o decreto n.º 1089 de 14 de dezembro de 1852, declara que nesta data contrahio novo engajamento, precedendo inspecção de saúde, o cabo de esquadra José Pereira de Souza, e o soldado Vicente Ferreira, ambos do batalhão 9.º de infantaria, que finalisaram sem nota o tempo de serviço na qualidade de recrutados.

Ficam obrigados a servir no exercito por tempo de seis annos, percebendo, além dos vencimentos, que por lei lhes competirem, o premio de quatrocentos mil réis, pagos em partes iguaes, nos primeiros dez mezes de praça, e, concluido o engajamento, uma data de terras de vinte duas mil e quinhentas braças quadradas, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 618 de 18 de agosto do referido anno de 1852.

Incorrem no caso de deserção, no perdimento das vantagens do premio, e daquellas a que tem direito pelo artigo 4.º da citada lei ; serão considerados recrutados, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se nos titulos respectivos este desconto, e a perda das vantagens, como he expresso no artigo 7.º do supradito regulamento.

Assignado. — *José Fernandes dos Santos Pereira.*

Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azeredo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Figueira de Mello, Pereira Monteiro, Valle e Gomes Ribeiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Aggravante, Joaquim da Silva Lopes ; aggravados, Deane Youle & Companhia.—Deram provimento ao aggravo.

Aggravante, João Ignacio Soares de Avellar ; aggravada, a fazenda nacional.—Negaram provimento ao aggravo.

Appellante, José Maria Ramos Gurjão ; appellado, Joaquim Francisco Duarte.—Desprezaram os embargos.

Diligencias.

Appellante, o juizo ; appellado, o Exm. Bispo de Mariana.—Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, o juizo ; appellado, João Carneiro Machado Rios.

Appellante, João Baptista de Oliveira Guimarães ; appellada, a fazenda.

Appellantes, Luiz Pedro das Neves e outros ; appellado, João Leite Pita Ortigueira.—Mandaram pagar a dizima da appellação.

Designações.

Appellante, Claudina Martinha do Sacramento ; appellados, Henrique Gibson e outros.

Appellante, José Antonio da Costa ; appellada, D. Maria Cleofas de Jesus.

Appellante, Joaquim Gonçalves Bastos ; appellado, José Pereira de Goes.

Appellante, Joaquim Alves Barboza ; appellado, Carlos Frederico da Silva Pinto.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Xavier Cavalcanti.

Appellante, o juizo : appellado, José da Costa Dourado.

Appellante, o juizo ; appellados, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e outro.

Appellante, o juizo ; appellada, a viuva do capitão João Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Appellante, José Pinto da Costa ; appellado, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.

Appellante, Francisco Antonio de Carvalho Siqueira ; appellado, Joaquim Duarte Pinto Silva.

Appellante, Alexandre da Silva Mourão ; appellado, o juizo.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são :

Appellante, Manoel Severiano de Espindola ; appellada, a justiça.

Appellante, José Antonio de Araujo ; appellados, José Joaquim Rodrigues e outros.

Appellante, o juizo ; appellado, José Joaquim do Rego Barros.

Appellante, o juizo ; appellado, Sebastião José Gomes Pereira.

Appellante, José Hygino de Miranda ; appellado, o juizo.

Appellantes, a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães e outros ; appellado, o juizo.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são :

Appellante, o juizo ; appellado, Pedro Bernardino de Sena.

Appellante, Sebaldo Antonio da Rocha ; appellada, a justiça.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são :

Appellante, o juizo ; appellado, João da Silva Laudacio.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio José de Lima.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são :

Appellante, o juizo ; appellado, José Joaquim de Souza Barros.

Appellante, o juizo ; appellado, Quintiliano Mendes do Espirito Santo.

Appellantes, os herdeiros de Antonio José Guimarães ; appellado, João Floripes Dias Barreto.

Appellante, a camara municipal de Páo d'Alho ; appellado, Antonio Francisco das Chagas.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são :

Appellante, Antonio Bento da Cunha ; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo ; appellado, João Ignacio Ferreira.

Appellantes, João Baptista Pereira Lobo e outros ; appellados, a fazenda provincial e a viuva Canha.

Appellantes e appellados, o juizo da fazenda e José Antonio Bastos.

Appellantes, João Baptista Monteiro e sua mulher ; appellado, João Duarte de Azevedo.

Appellante, João Maria Ponchet ; appellado, Felix Francisco da Silva.

Appellante, Bernardo Duarte Bredio ; appellado, Estevão Cavalcanti de Albuquerque.

Appellantes, Caetano da Costa Moeira e outros : appellados, Deane Youle & Companhia e outros.

Appellante, José Candido de Carvalho Medeiros ; appellados, D. Candida Agostina de Barros e seu filho.

Appellante, o juizo ; appellados Joanna Rita, seu marido e o consul portuguez.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são :

Appellante, José Rodrigues de Passo ; appellado, Bernardino José da Silva.

Appellantes, José Manoel da Paixão e sua mulher ; appellados, Francisco Antonio da Silva e sua mulher.

Appellante, Bento José Ferreira Rebello ; appellado, Manoel Alves Guerra.

Appellantes, os herdeiros de Cetano Pereira Gonçalves da Cunha ; appellados, Christovão Dionisio de Barros por si e seus filhos.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Figueira de Mello as seguintes appellações em que são :

Appellante, a justiça ; appellado, Marcolino Lopes da Silva.

Appellante, o juizo ; appellado João Cardoso dos Santos.

Passaram do Sr. desembargador Figueira de Mello ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são :

Appellante, o juizo ; appellado, João Soares Pinto.

Appellante, o juizo ; appellado Bernardo Damião France.

Appellante, Joaquina Isabel Moeira de Carvalho ; appellado, o tutor dos orphão filhos de Francisco Joaquim de Castro Nunes.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Gomes Ribeiro as seguintes appellações em que são :

Appellante, a justiça ; appellados, João Lourenço da Silva e outro.

Appellante, a justiça ; appellado, Fabiano José da Silva.

Appellante, Antonio Lopes de Queiroz ; appellado, José Francisco de [illegible].

Appellante, Pedro Gaudiano de [illegible] Silva ; appellado, Elias Emiliano Ramos.

Appellante, Antonio dos Santos Vital ; appellado, Antonio da Silva Accioli.

Passaram ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são :

Appellante, Feliciano Joaquim dos Santos ; appellados, Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque e outro.

Appellante, José Joaquim da Silva Maia ; appellados, a viuva e herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa.

Passaram do Sr. desembargador Gomes Ribeiro ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são :

Appellante, o juizo ; appellado, João Francisco Tavares.

Appellante, o juizo ; appellado, José Luiz.

Levantou-se a sessão as 2 horas.

SESSÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azeredo.

As 10 horas da manhãa achando-se presentes os Srs. desembargadorees Leão, Souza, Rebello, Telles, Pereira Monteiro, Valle, Gomes Ribeiro e Villares, faltando com causa os Srs. desembargadores Bastos, Luna Freire e Figueira de Mello, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Julgamentos.

Aggravante, Marcelino José Lopes ; aggravado, Francisco João Carneiro da Cunha.—Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso delle.

Aggravante, D. Maria Archanja de Albuquerque ; aggravado, o juizo.—Negaram provimento ao aggravo.

Aggravante, José Rodrigues do Passo ; aggravado, Raymundo Carlos Leite.—Negaram provimento ao aggravo.

Recorrente, o juizo ; recorrido, João Antonio Monteiro.—Confirmaram o despacho de que se recorreu.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Alexandre José Bastos.—Julgaram improcedente o recurso.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio Francisco Borges.—Julgaram improcedente o recurso.

Appellante, Francisco Antonio de Carvalho Siqueira ; appellado, Joaquim Duarte Pinto Silva.—Confirmaram a sentença appellada.

Appellante, José Pinto da Costa ; appellado, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.—Não tomaram conhecimento da appellação por não ser caso della.

Designação.

Appellantes, os herdeiros de Antonio José Guimarães ; appellado, João Floripes Dias Barreto.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são :

Appellante, o juizo ; appellados, João Rodrigues Pereira e outros.

Appellante, o juizo ; appellada, Candida Rosa de Santa Clara.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são :

Appellante, o juizo ; appellado, João da Silva Laudacio.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio José de Lima.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são :

Appellante, Antonio Ferreira Martins Ribeiro ; appellado, José Antonio Bastos.

Appellante, Francisco Ribeiro de Brito ; appellado, Dr. Frederico Pamplona.

Appellante, Miguel Gonçalves Rodrigues França ; appellado, Joaquim dos Reis Gomes.

Passaram do Sr. desembargador Gomes Ribeiro ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são :

Appellante, a justiça ; appellados, João Lourenço da Silva e outro.

Appellante, o juizo ; appellado, Fabiano José da Silva.

Levantou-se a sessão a 1 hora.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O REGULAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA LEI DAS TERRAS.

I.

Se houve assumpto para o qual mais convergissem as vistas dos nossos homens de Estado, assumpto que provocasse importantissimos discursos parlamentares e artigos serios e reflectidos, foi sem duvida o da lei de 18 de setembro de 1850, para cuja execução o governo imperial acaba de expedir um regulamento que brevemente publicaremos.

O fim immediato e terminante dessa lei era fazer medir, demarcar e vender em lotes as terras devolutas ; — o fim politico era auxiliar a emigração estrangeira, regularisa-la, dar-lhe e exigir-lhe garantias.

Soccorrendo-se as idéas consagradas pelo direito publico e administrativo, soccorrendo-se ao exemplo das nações mais adiantadas, a lei procura definir e firmar grande parte do *dominio publico*, de que se tinha uma concepção abstracta, mas nenhum uso e nenhum fructo ; e havendo-o firmado, fez como o herdeiro avisado que recebe o seu formal de partilhas depois de um longo processo; procurou immediatamente compensar a perda de tantos annos, pondo a render a sua propriedade, até então improductiva.

Este foi o fim immediato ; — mas a idéa de chamar para o paiz população laboriosa, de excluir os systemas de colonisação ensaiados anteriormente com prejuizo do Estado e dos particulares, de substituir os braços escravos por braços livres, foi a principal despertadora daquella lei.

Estabelecido, reconhecido e firmado o dominio publico, demarcadas as terras que delle fazem parte, o comprador que hoje as arrematar em hasta não terá amanhãa de ver litigiosa sua prodriedade e de consumir sua paciencia e recursos em demandas longas e dispendiosas. Eis a vantagem e garantia para os emigrantes que se vierem estabelecer em um paiz novo e fertilissimo, que lhes dará abastança desde logo e riqueza no futuro.

Por outro lado, a venda das terras, além de ser um recurso para o thesouro, he tambem uma garantia de melhor colonisação. Os novos proprietarios não só ficam ligados ao solo pelo amor que temos ao canto da terra que nos pertence, como além disso, representam capitaes importados comsigo.

A venda das terras do estado, reservadas aquellas que tem um destino especial, como por exemplo, as cotadas para a construcção naval, foi um meio fiscal e politico usado pelas republicas antigas, e de que soube tirar um partido immenso o governo federal dos Estados-Unidos.

Convém portanto que a imprensa faça sentir bem o que acima expendemos, para impedir que alguma idéa falsa, inoculada nas classes menos illustradas da sociedade pela má fé e pela astucia, possa prejudicar a execução de uma lei tão necessaria, cujos defeitos serão remediados pelo tempo e pela experiencia.

Ainda ha bem poucos annos um regulamento innocente que attendia a uma necessidade da administração, o regulamento para o registro dos nascimentos e obitos, servio de thema para declamações sediciosas, e foi causa de excessos deploraveis. Esse regulamento era imperfeito e mais theorico do que exequivel ; mas não foi por ahi que o atacaram ; atacaram-o como um inimigo das liberdades publicas, como um pregão de captiveiro, como um attentado do poder!

E o fanatismo, excitado por idéas falsas, foi por diante com tanta força que nenhum ministro mais teve animo de mandar executar por um modo mais razoavel e mais bem pensado uma medida tão necessaria, quer á administração, quer mesmo aos particulares para as questões do estado civil e de direitos accessorios.

Julgamos portanto cumprir um dever fazendo as considerações precedentes e expondo o systema e as idéas cardeaes da lei citada e do regulamento do governo imperial. Para mais lucidez, adoptamos o methodo de compendiar esse systema em paragraphos, que comprehendem o que he essencial para o conhecimento do publico.

II.

1.º Enunciado o fim que a lei teve em vistas, he obvio que a primeira cousa a attender-se para que ella seja executada he o reconhecimento das terras devolutas, he portanto a distincção entre estas e as possuidas por particulares.

2.º As possessões de terras no Brasil tiveram origem em cartas de sesmarias, em cartas de concessões dos governos geral ou provinciaes, ou em meras posses.

3.º Se os sesmeiros e concessionarios satisfizeram as condições de medição, confirmação e cultura, continuam no gozo pleno de sua propriedade, e não são sujeitos a nenhuma exigencia nova.

4.º Se porém as sesmarias e concessões não tiverem sido medidas em tempo algum, mas tiverem passado dos primeiros sesmeiros e concessionarios para os seguintes por qualquer titulo legitimo, podem os sesmeiros e concessionarios, quando lhes aprouver, fazer medir e demarcar suas possessões. Entretanto lhes he garantido o dominio destas em virtude do art. 2º § 2º da lei, e do art. 22 do regulamento hoje publicado.

5.º As terras que originariamente entraram no dominio particular sómente pela *posse*, e não estiverem, ate a data da publicação do regulamento, em poder do primeiro occupante, mas de outrem que as obteve por titulo legitimo, não são subjeitas a novas condicções. Os possuidores de taes terras podem usar e dispor dellas como lhes convier. A lei de 1850 e o regulamento não lhes oppõe embaraço algum.

6.º Os posseiros de que acabamos de fallar podem fazer medir e confirmar suas posses em qualquer tempo. Os juizes municipaes são os competentes para estes actos, bem como para a medição e confirmação das sesmarias. Dos juizes municipaes ha os recursos que a legislação em vigor tem concedido.

7.º As sesmarias e concessões não medidas e confirmadas, e as posses, estando umas e outras cultivadas, ou com principios de cultura e morada habitual do respectivo sesmeiro, concessionario ou posseiro, ou de quem os represente, e achando-se ainda em poder dos primeiros sesmeiros, concessionarios ou posseiros, são subjeitas a revalidação ou legitimação.

8.º Juizes commissarios nomeados pelos presidentes das provincias são os competentes para medirem e demarcarem as sesmarias e condessões que se acharem nas condições do antecedente paragrapho. Da decisão delles ha recurso para os mesmos presidentes, e destes para o governo geral. As questões de cultura, morada habitual, e de direitos que terceiros possam ter 4 partes das sesmarias ou concessões que por haverem sido posses declaradas boas por sentença passada em julgado, ou estabelecidas antes da medição das sesmarias ou concessões e não perturbadas por 5 annos ou estabelecidas depois da medição, mas não perturbadas por 10 annos,—são decididas por arbitros nomeados pelos interessados ; e, quando aquelles não cheguem a um accordo, por um novo arbitro nomeado pelo juiz competente. Da decisão dos arbitros não ha recurso.

9.º Os limites das sesmarias de que trata o § 8º são os que estiverem designados nos titulos de sesmarias e concessões, e o juiz commissario he obrigado a respeita-los.

10. As posses do 7º paragrapho são legitimadas depois da medição e demarcação feita pelo juiz competente.

Para a determinação do terreno aproveitado pelo posseiro nomeia este um arbitro e o escrivão outro. Se os arbitros não concordarem nos limites dentro dos quaes existe o terreno aproveitado, o juiz commissario nomeará um terceiro arbitro que poderá concordar com um dos outros dous, ou fixar novos limites, comtanto que não abranjam area maior ou menor que os designados pelos primeiros arbitros.

O agrimensor calcula a área contida nos limites definitivamente indicados pelos arbitros e mede para o posseiro outro tanto terreno, com a condição porém, de que o total não exceda a extensão de uma sesmaria das ultimamente concedidas na localidade ou nas proximamente vizinhas.

Quando o posseiro esteja contiguo a outros, e a medição possa prejudicar aos posseiros vizinhos, as partes interessadas nomeiam os arbitros ; e, no caso de discordancia, o juiz commissario nomeia um novo, que poderá concordar com qualquer dos outros, ou designar para cada uma das posses contiguas a que se estiver medindo novos limites, comtanto que não abranjam areas maiores ou menores do que as contidas em qualquer dos limites anteriormente indicados.

11. Os originarios, sesmeiros, concessionarios e posseiros do § 7º tem pelo regulamento tempo sufficiente para fazerem revalidar ou legitimar suas possessões. O governo lhes concede juizes, agrimensores e escrivães, que trabalharão por modica retribuição. Se apezar porém destas facilidades alguns deixarem de fazer dentro do prazo estabelecido as medições e demarcações necessarias para se fixarem os limites das terras, perderão todo o direito a ellas, que nesse caso volverão á massa geral das terras devolutas.

III.

Pelo que fica exposto se vê o processo a seguir-se para se reconhecerem todas as terras que estão no dominio particular, e portanto as que ficam sendo consideradas devolutas. A lei e o regulamento são de uma excessiva generosidade : reconhecem o direito que com qualquer razão possão allegar os occupantes de terras. Todos aquelles que as cultivarem até a data da publicação do regulamento são attendidos. A prohibição de usarem de terras devolutas sem permissão da autoridade competente só he efficaz e importa pena depois de estar em principio de execução a lei de 18 de setembro de 1850.

Se nenhuma especie de direito dos occupantes he nem levemente offendido, a lei e o regulamento dão por outro lado novas garantias aos proprietarios territoriaes. Até hoje as terras, ainda que medidas, demarcadas e julgadas por sentença, não estavam livres de invasão, e os proprietarios eram obrigados ou a tolerarem o esbulho que lhes faziam os invasores, ou a se lançarem nos azares de uma longa, dispendiosa e quasi sempre interminavel demanda.

A lei e o regulamento simplificam esse processo e impõe penas a esta especie de furto, bem como punem summariamente a qualquer que devastar as matas particulares ou lançar-lhes fogo. Assim pois, como diziamos, os proprietarios territoriaes recebem mais este grande favor, além dos outros e das garantias com que ficam seguras as suas propriedades.

IV.

Não attenderia o regulamento a uma das maiores exigencias da actualidade se fizesse depender do moroso reconhecimento das terras possuidas por particulares a medição e demarcação, em pequenos lotes, das terras devolutas, e a prompta venda dellas.

Muitas ha de grande uberdade e sitas nas vizinhanças de rios navegaveis e de portos de mar, proprias portanto para ahi se estabelecerem colonias, e que estão inquestionavelmente devolutas. O regulamento attende a estas circumstancias autorisando que a medição e demarcação principie por estes terrenos. Assim, ao passo que se vão liquidando as terras devolutas encravadas entre as sesmarias e posses, preparam-se tambem lotes para serem com brevidade expostos á venda no sentido da lei.

A maneira pratica de fazer-se a medição, demarcação e descripção dos pequenos lotes que tem de ser vendidos deve ser determinada por um regulamento especial, incumbido á repartição geral das terras publicas, regulamento que nos consta estar muito adiantado pelo zelo do digno director daquella repartição, e que será em breve apresentado ao governo.

Esta repartição geral das terras publicas, que foi autorisada pelo art. 21 da lei de 18 de setembro de 1850, compõe-se do director geral, de um fiscal, de um official-maior, de dous officiaes, de quatro amanuenses, de um porteiro e de um continuo. Um official e um amanuense poderão ser officiaes do corpo de engenheiros ou do estado-maior de primeira classe, e sempre os nomeados terão conhecimentos topographicos e serão habeis em desenho.

A' repartição compete :

Dirigir a medição, divisão e descripção das terras devolutas e prover sobre a sua conservação ;

Organisar quanto antes um regulamento especial de medições ;

Escolher e propor ao governo as terras devolutas que devam ser conservadas para a colonisação dos indigenas, para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaesquer outras servidões desta ordem, e para assento de estabelecimentos publicos.

Fornecer ao ministerio da marinha as informações precisas sobre as terras devolutas que devem ser reservadas para o córte de madeiras de construcção ;

Propor a porção de terras devolutas que annualmente devem ser vendidas ;

Fiscalisar a distribuição das terras devolutas e a regularidade da venda ;

Promover a colonisação nacional ;

Promover o registro das terras possuidas ;

Organisar e submetter a approvação do governo o regulamento que deve reger a sua secretaria e as de seus delegados nas provincias ;

Finalmente, propor todas as medidas que a experiencia reclamar para a boa execução da lei de 18 de setembro.

Nas provincias onde houver terras devolutas e em que o governo julgar conveniente mandar proceder a medição e demarcação dos lotes para serem expostos a venda, haverá uma repartição especial de terras publicas, composta de um delegado, do director geral e dos empregados necessarios.

V.

Temos summariado o que se refere ao reconhecimento e demarcação das terras e a organisação da respectiva repartição. Agora nos occuparemos com a venda das mesmas, acompanhando o fim politico e fiscal da lei.

A operação da venda dos lotes será feita em hasta publica ou fóra della, conforme o governo entender mais conveniente, em attenção as circumstancias. O leilão terá lugar perante as autoridades designadas pelo governo, e no lugar que fôr para esse fim determinado.

Os lotes que tendo sido expostos em leilão não houverem sido vendidos poderão ser solicitados nas thesourarias das provincias, que com assistencia dos delegados do director geral farão os ajustes e os submetterão aos presidentes respectivos.

Ao thesouro nacional fica reservada a venda dos lotes mais consideraveis que não convenham ser expostos á hasta publica.

Os terrenos destinados para povoações não serão medidos, mais sim aforados em lotes não maiores de 10 braças de frente e de 50 de fundo. O foro e o laudemio só poderão ser applicados ao calçamento das ruas e seu aformoseamento, a construcção de chafarizes e a outras obras de utilidade das povoações, quer para sua salubridade, quer para seu embelezamento. Esta renda será cobrada, administrada e applicada pela forma prescripta pelo governo, enquanto a povoação não for elevada a villa; proverá depois sua cobrança e administração a municipalidade respectiva, não podendo todavia applica-la ao modo diverso daquelle que indicamos.

Dentro da zona de 10 leguas sobre os limites do imperio com paizes estrangeiros he permittido ao governo estabelecer colonias militares, distribuir terras gratuitamente e auxiliar as despezas das mesmas colonias.

VI.

Eis-ahi em resumo o systema e as providencias em regulamento que para execução da lei das terras expedio o governo imperial. Temos ouvido a seu respeito o juizo favoravel de homens illustrados das diversas opiniões politicas ; nem as questões que o regulamento veio resolver são questões de partido, mas sim de bem commum, de interesse fiscal e de engrandecimento do paiz. Se ha nelle defeitos, a critica prudente deve aguardar que a experiencia os aclare e não tomar para si o papel dos amotinadores, que capricham em desmoralisar qualquer medida da autoridade por uma vãa ostentação de sciencia arguciosa ou de independencia mal entendida.

Não pretendemos encarecer o merecimento do Sr. ministro do imperio por esse trabalho importante, que era reclamado ha tanto tempo. Sabemos que encontrou na pasta do seu antecessor materiaes valiosos que lhe foram de grande proveito, principalmente o importante projecto elaborado pelo Sr. conselheiro de estado que hoje se acha á testa dos negocios do paiz na presidencia do conselho dos ministros. Mas tambem sabemos que depois do estudo que S. Ex. teve de fazer desta materia, foram adoptadas modificações aquelle projecto, muitas das quaes aconselhadas mesmo pela experiencia do redactor do trabalho primitivo, que exigirão uma revisão e coordenação systematica de tudo o que estava feito, como succede em trabalhos desta ordem.

O nosso principal fim escrevendo este longo artigo foi prestar o nosso contingente á autoridade quando no desempenho de seus deveres cura dos interesses reaes da nação. Expondo em resumo as disposições legislativas e regulamentares que entendem com uma parte tão importante da propriedade publica e privada, quizemos prevenir a infidelidade com que a malevolencia dá conta, ás vezes, das melhores instituições e provideacias.

S. PAULO

22 de janeiro de 1854.

Arder em dous fogos não he lá uma posição tão invejavel, mórmente para mim, que sou naturalmente medroso. Vm. me tem recommendado a linguagem verdadeira e imparcial, no registo dos factos, que nesta boa terra se vão dando, e a reserva necessaria para que, nem por sombras, pareça advogar a causa de uma das parcialidades politicas que aqui se debatem.

Tenho procurado seguir á risca seu conselho sem que isto traga sacrificio meu, visto como não vivo do *pão de ló*, que a muita gente boa compra a consciencia, não preciso por em almoeda o serviço da minha penna. Mas se por um lado vai tudo em paz, porque me vou cingindo á exposição descarnada dos acontecimentos, não deixo de ser incommodado por estes *impertinentes* cá da minha terra que ignorando o compromisso com sua pessoa, sobre mim desatam o *regateirismo*, desde que a correspondencia diz a verdade, onde quer que ella esteja.

Todos tem sua fragilidade: eu tive a minha, e fui tocar na palavra sagrada *Jardim-Botanico*, que me tem custado caro. Ora, que importava a correspondencia de S. Paulo que a quota concedida ao *Jardim* fosse larga e mal aproveitada? Devia deixar essa consideração aos que tem dever de fiscalisar os dinheiros da provincia. Ainda não he tudo : a que proposito fui metter o bedelho no fallecido *Cassino Paulistano?* Que tinha eu que o ultimo baile fosse o seu *Watteloo?* Para que ser écho das catilinarias proferidas pelos mesmos socios em ultima reunião ? Deixar os defuntos em paz e fazer que a lingua dos vivos lhes seja leve ; se assim eu fizesse, *outro* que nada tem com o que eu faço, não carregaria como meu *peccado*, recebendo *algararias* de algum *parvo* que não se lembrou que a replica podia tomar a defesa do offendido, dando desenvolvimento ás theses. Não he prudente dar a paternidade de nossa correspondencia ahi a alguem, e ata-lo ao pelourinho, porque então a equidade me atiraria á refrega. Sirva isto de aviso. A correspondencia de S. Paulo a todos acata, registando as verdades que estão no dominio publico, que se podem dizer, e que merecem publicidade, sem que o animo de offender domine no que vai escripto. Tem pois o direito de exigir reciprocidade ; ao contracto o *jus cogendi* de quem escreve está no tinteiro : do tinteiro á penna vai um passo, da penna ao papel vai outro.

Ja que estou em ajuste de contas venha para cá o collega correspondente do *Mercantil* : em sua casa ha um saldo a meu favor.

Recebi em seu desagrado, e em sua ultima communicação declara-se offendido. Falta-lhe razão : nada proferimos que podesse offender sua entidade, que, collocada a cima de todos, abaixo da Divindade he a primeira ; de ninguem depende, e, quando pega da penna, ai de vós humildes habitantes da terra, despede-a como Jupiter desferia os raios, pois que assim quer, assim faz, e de Deos venha o remedio.

Damos os emboras a empreza ; jamais abandone esse genio da *imparcialidade*, nem consinta que se mova da patria, pois sua organisação he muito susceptivel do mal de *nostalgia*, como elle proprio nos confiou.

O amavel correspondente attira-nos baldões, e perspicaz como he (além de tudo he perspicaz) ja sabe quem sou. Pede-me que indique os pontos em que sua imparcialidade tem naufragado. Exige de nós um impossivel : se elle se limitasse a noticiar factos, ser-me-hia facil indicar os lugares em que a *fantasia* figura. Mas, na correspondencia do collega, eu não vejo a penna do chronista, que periodicamente vai assignalando os acontecimentos, sem proveito nem interesse, sem odio nem paixão. O que se vê nesses escriptos he um tecido de proposições copiadas dos periodiqueiros da opposição, revestidas de linguagem odienta, em que se revelam as feições do homem interessado.

Já vê o correspondente que descendo á contrariedade transponho a esphera que me tenho traçado; não posso arvorar-me em chronista partidario. Além de que seria uma prova de máo gosto, mesmo impertinencia, gastar a attenção dos leitores com a refutação das velleidades que ao collega apraz escrever, quando mesmo as columnas do *Jornal do Commercio* se sacrificassem a esse ponto.

Todavia, ja que a tanto nos incita, vá um reparo, sem exemplo. O contemporaneo noticiou um facto, descarregando sua responsabilidade sobre quem não a tem ; mal informado, aventurou uma falsidade. Fallo da morte de um menicapto dilacerado pelos cães de uma chacara desta cidade. Deplorando o acontecimento, inculpa a autoridade, que, diz elle, devia ter feito recolher ao hospital. Escute o correspondente.

Não ha ahi quem ignore que ninguem pode ser declarado doudo com essa summariedade que quer o contemporaneo ; faz-se necessario um processo e uma sentença o que he uma felicidade para muita gente, como o correspondente bem sabe, pois a dous

MUTILADO

ILEGÍVEL

tirões poderia qualquer ir caminhando para o hospital). Se assim he, não podia o infeliz de quem se trata ser recolhido ao hospital, só porque vagamente era reputado alienado. Agora saiba que a autoridade competente cumprio seu dever, mandando instaurar processo, que não chegou ao termo final, porque em seu caminho se deu a morte do infeliz. O correspondente queria se dispensasse a disposição legal; seria melhor: o homem não escalaria a taipa, e estaria vivo. Mas nem todos tem a perspicacia do collega.

Deixo de acompanha-lo em outros pontos noticiosos de sua carta, pois que não vale a pena; disputar agora a belleza ou fealdade do madamismo santista, seria vadiação de chronista. Além de que, o contemporaneo he algum *dandy*; eu sou jarreta e não tenho voto na materia. Deixo estas cousas para o contemporaneo encher sua carta; e Vm. desculpe esta tirada, com que furtei uma columna de sua folha, concedendo-me vista para uma ou outra vez combater os impertinentes que me tiram o tempo destinado a noticiar-lhe. E, para não abusar de sua bonhomia, passarei já ao que importa.

— Pouco tenho a noticiar-lhe; a época vai-se tornando fria, pois la se foi a eleição primaria que alimentava os espiritos dos interressados e prendia a attenção dos que precisam conversar, para fazer alguma cousa. Agora resta-nos a procella do 1.º de fevereiro, em que devem vir á luz do dia os nossos viajores.

O quinto poder do estado viaja pela provincia em todas as direcções; jámais a renda da repartição do correio se vio tão gorda. Valha-nos ao menos este lenitivo, e sirva, se puder, de compensação aos odios e intrigas que lavram hoje na provincia. Além de que, um senador custa muito caro, e as rendas dos portes servem de abatimento, ainda que exiguo. Fica-lhe facil formar idéa do que por aqui vai, tendo Vm. presente o que ahi na côrte se está passando com a feitura da chapa. Se por lá, onde a conveniencia mesma do Rio de Janeiro reclama a inclusão dos Srs. Eusebio e Faro, o campo de *Agramante* deu que pensar, a sizania que arde cá na Paulicéa não deve sorprender.

A causa pendente no tribunal do eleitorado he uma questão de vida e morte para ambos os grupos, que arvoram seu pendão exclusivo. Da divergencia cimentada pela chapa, que só tres nomes podia contemplar, nasceram para logo odios e intrigas com que cada cidadão tem de lutar. As affeições, a intima amizade, as relações as mais inveteradas foram-se quebrar diante dessa organisação de chapa, diante da qual se levantam mil accusadores e outros tantos defensores.

He isto um verdadeiro mal de que se resente o corpo do partido na provincia; as feridas que elle deixa não são passageiras, e tarde virá o cauterio. He este o estado de partido na provincia, que temos fé se converterá em outro mais propicio, em que reine a união das idéas.

A entrada do Sr. José Manoel he problema que occupa todos os espiritos que se importam com estas cousas. Conta-se que obterá infallivelmente grande votação, vista a influencia poderosa que interveio em seu favor, mas, o que por ora não lhe posso affirmar, he a entrada na lista triplice: não sendo nome da chapa, só grande influencia o fará subir. O fevereiro ahi vem chegando, e eu lhe communicarei a incognita do problema.

— O Sr. Josino está ausente da capital. Partio ha tres dias para a cidade de Santos, afim de examinar os trabalhos da Serra da Maioridade e da ponte do Casqueiro. He para desejar que o governo se dê ao trabalho de examinar por si mesmo estas obras, e que não pare sua solicitude em mandar applicar as quotas que ainda ahi existem no orçamento. As nossas estradas na estação actual estão em pessimo estado, e só um grande esforço de administração, auxiliado pela assembléa provincial que se vai reunir, fará que as vias de communicação não sejam abysmos dos viandantes.

— O Dr. João Motta reassumio o exercicio de procurador fiscal, que havia deixado para tratar de sua saude. O Sr. Josino chamou para substitui-lo o Dr. Vicente José da Costa Cabral, a quem ainda uma vez a fazenda publica ficou a dever todo o zelo que distingue um funccionario publico da categoria do Sr. Cabral. A procuradoria fiscal não foi exercida com os precalços da interinidade, e este habil empregado diariamente trabalhando na thesouraria, quando a lei o obrigava a comparecer um só vez na semana, prestou todo o serviço de que já tem dado provas. Tenha ao menos uma menção honrosa o empregado consciencioso, já que pertence a uma classe tão mal aquinhoada. Olhe que não estou tirando a sardinha com a mão do gato: não sou empregado publico, nem Deos tal permitta.

— Concluio-se o conselho de revista de conformidade com a lei de 19 de setembro de 1850. A julgar pelos attestados, que subiram ao conselho, exhibidos por um cardume de pessoas que queriam atravessar a porta da reserva, estava a capital infeccionada. Algumas pessoas foram attendidas e livraram-se da terrivel patrona que mette medo a tanta gente.

Tenho ouvido censurar-se o conselho, por nimiamente escrupuloso. Dizem-me que muitos guardas não foram attendidos, com manifesta infracção da equidade. Estes juizos são formados segundo o capricho de cada cabeça, pois ja tenho ouvido clamar-se pela quantidade de guardas reservados. Não aventuro juizo nestas cousas, porque não estou livre da fardeta, e o campo da reserva he salubre de mais para os enfermos; he até hygienico ficar um homem na reserva: Vossas mercês com a carne verde, e nós com o toucinho. Estamos na terra de *Mafoma*: não se lobriga uma carga de toucinho, que subio a um preço fabuloso.

Na occasião em que escrevo ouço queixa geral pela ausencia de medidas contra a praga de especuladores, a quem se attribue a alta deste genero. He com effeito fabulosa; compra-se hoje uma libra de toucinho dentro da capital pelo preço de 560 rs.! Conta-se que este mal he devido á gana dos atravessadores que querem especular com a fome da pobreza. Muitas carregações deste genero tem seguido a estrada de Santos, compradas fóra das avenidas da cidade. Se a camara municipal não sabe destas cousas, nem isto tem chegado ao conhecimento da policia, he cousa que não sei affirmar.

Na cidade de Santos se procedeu a um arbitrio. Uma embarcação foi carregada de toucinho, e prestes a dar a vela foi obrigada a interromper a viagem, reduzido o especulador a vender sua mercadoria pelo preço que quizesse. Isto prevenio a falta absoluta que alli se ia sentir. Veremos o que faz aqui a camara e a policia. Eu lhe communicarei.

— A imprensa vai-se tornando pacata. O *Ypiranga*, que ainda recentemente tirava couro e cabello, entrou nas vias de moderação. Vai passando a febre eleitoral, e com ella a irritação dos animos. Accresce que a redação do *Ypiranga* passou ao Dr. Brotero Filho, segundo he notorio; não juro. Este senhor he mais reservado, e não enche a 4.ª pagina do periodico com as brincadeiras da *praxe*.

A imprensa saquarema he quasi fallecida. Existe o *Constitucional*, que se vai arrastando. A não ser expediente da secretaria do governo, e um ou outro extrahido, não dá copia de si, nem se quer compromettêr com estas cousas, tão varias do ovo-cosmogonico politico provincial. Assim he bom andar, em todo o caso vive um homem seguro.

Além desta publicação tinhamos o *Independente*, que foi a férias.

Desta sorte, se não tivessemos o folhetim do Constitucional, que he original e provoca a attenção pela furiosa gastronomia que ostenta, os nossos politicos pouca despeza fariam com os taes papeis, que hoje não cumprem missão alguma.

— Não he zanga com o correio da côrte, e Deos me defenda de ter um inimigo em taes repartições, porque na minha humilde opinião, um empregado do correio he uma potencia no imperio; pode decidir da sorte de nossas relações com a mesma facilidade com que carimba uma carta. He por isso que os acato, e se faço alguma advertencia he porque isto não deve ir a zangar. Vamos ao caso.

Mais de uma pessoa se queixa da falta de seus *Jornaes*, que não pode ser attribuida senão ao correio, visto, como se sabe, a administração de sua casa correr em rigor mathematico. Peço pois em nome da curiosidade publica que alguem se compadeça de nós. Não ha maior sensaboria do que correr um homem ao correio e receber a terrivel phrase: — não tem.

Aqui estou eu, que ha 4 barcas não tenho o prazer de ler jornaes meus. O descuido não he do correio de S. Paulo, como attestam as listas. Estará em anarchia a repartição da côrte? Se he assim, digamos como o Sr. Paula Candido, copiando o poeta *capita in alta sua labuntur ab aequori rivi*. Até breve. (*Carta particular*.)

1º de fevereiro.

A fama chega a todos —; quando pensaria o prosaico *toucinho* que elle se converteria em *questão do Oriente*, para os habitantes cá da terra, ameaçados com a naturalisação de *judeus*, como já nos qualifica a *Semana* no Rio de Janeiro!

De feito, parece que *Mafoma* tomou o expediente de estabelecer aqui seus dominios, ordenando as sociedades dos especuladores da mizeria do povo que *atravessassem* quanto toucinho se avizinhasse a cidade, declarando-o *contrabando de guerra*. He por isso que hoje um capado he tratado com todo o respeito e consideração que lhe he devido dentro da cidade. Mas la para fóra, he cousa diversa; se um cara de judeu o avista, he logo considerado *boa presa* e atirado na *caverna escura*, donde não sahirá, ainda que sobrevenha uma legião de camaras municipaes, com seus respectivos fiscaes, que, por mal de nossos peccados, ainda não pesaram a força do vocabulo reduzido á sorte obscura das palavras gregas. De facto, que he hoje um fiscal? He um homem que anda a cavallo, que passeia pelos suburbios da cidade, á laia de *lord*; individuo de bom genio, que foge das malquerenças populares, para não comprometter-se com os concidadãos, recebendo para tudo isto uma mesada dos *cidadãos municipes*.

He por isto que, vindo ao caso, chegou a vender-se este genero raro pela quantia de 800 rs. a libra, por ser para o freguez, como dizem os amigos commerciantes, e he ainda por isto que, na avenida da cidade, um rochonchudo capado, porco, ou como melhor nome tenha, teve a honra de ser vendido pela quantia de 8$! Já Vm. concebe em que estado se collocou a gente pobre, cuja renda diaria, na generalidade, não excede a 800 rs.! Conta-se-me que era um horrivel espectaculo de mizeria ver-se o seu sustento diario; substituiam o toucinho pelo sal, e pimenta, e iam assim enganando os pobres estomagos.

Nesta emergencia os que mais soffreram foram os *gastronomos* da terra, que vendo-se sem a *materia prima* da terra, das cozinhas, impozeram-se a terrivel lei da dieta, inclusive o folhetinista do *Constitucional*, chefe de nova escola gastronomica, que, desta feita, não teve com que preparar as *garoupas de mar virado*, tendo de limitar-se aos roletes de cannas e copos de cerveja, guisado que acaba de descobrir a arte culinaria.

Tal he o estado a que estavamos reduzidos ultimamente, até que a camara municipal arvorou o seu pendão de actividade, e appareceu em campo para acudir aos mizeros constitucionaes, que ao menos tem o direito de não morrer de fome.

Resolveu pois a nossa camara municipal que se puzesse um paradeiro a esta crise alimentaria, e tivemos occasião de ver um *ferret-opus* fazendo-se praticar a postura que estabelece a nova praça de mercado, que ja vai produzindo bom resultado. Ja se acha o nosso mercado abastecido, e tivemos occasião de ver a praça concorrida pela aristocracia, que hombreava com a plebe para arvorar uma cruzada contra a especulação das tabernas. Damos pois os em boras a corporação municipal, que, desta feita, sahio, como lá se diz, fóra do serio; cahio o mana no deserto; já corre perigo de sermos qualificados cidadãos da Judéa; — o toucinho baixou a 320 rs., rompendo-se as furnas dos atravessadores.

Além da carestia dos alimentos, accresceu a fraude de alguns taberneiros, que, com pesos e medidas falsificadas, enganavam o povo, esquecendo que temos na delegacia da policia o Dr. Furtado, a quem devemos o beneficio de pôr cobro a infracção do 7.º mandamento. Constando-lhe que algumas tabernas illudiam os compradores, resumindo, por exemplo, as libras em tres quartas, e fazendo outras brincadeiras deste gosto, cuidou de examinar estas cousas por si mesmo, visitando as casas suspeitas, e convidando os amigos da boa fé para gozar o fresco da cadeia. Para lá foram conduzidos dous, mercê de Deos, a quem fazemos votos para que ahi os conserve, em companhia de outros que tem direito ao mesmo convite, para exemplo e edificação dos povos. *Amen*.

Continua a actividade do delegado, que percorre os açougues na verificação do asseio e limpeza que prescreve a postura, e nos pesos e medidas de que se servem. Não foi infructifera a visita: acabam de ser multados todos os marchantes da cidade, por infracção occulta do regulamento dos açougues.

Deve-se pois ao Dr. Furtado em muito grande parte a modificação ultimamente observada nessas casas de negocio, em que a alicantina he a idéa fundamental: os serviços que esta autoridade tem ultimamente prestado he o melhor presente a offerecer aos que querem desconhecer os significantes serviços que tem prestado á população da capital, onde só a pronunciação do seu nome he uma garantia de segurança, como já tenho tido occasião de observar.

A' camara municipal não menos se deve a modificação do mercado. Já a pobreza não morre á mingua, depois de uma medida ultimamente empregada. O Sr. Antonio Ribeiro da Silva se offereceu a adiantar as quantias necessarias para a compra de toucinho que deveria vender-se pelo custo ao povo. E com effeito effectuou-se a compra desse genero, e já grande numero de carregações se tem recolhido, á custa das diligencias policiaes. O presidente da provincia mandou dar uma quota para a realisação da medida.

—A tranquillidade publica não tem soffrido grande alteração. O facto mais notavel a noticiar he a achada de um cadaver no tanque do *Arouche*. Fez-se o corpo de delicto reconhecendo-se que fora assassinado com duas facadas. Ignoro o nome do assassinado. Sou justo, recaia a censura contra quem fôr, não posso por isso deixar de mencionar que o cadaver permaneceu por mais de um dia, como se me informa, sem que se providenciasse.

A população de S. Paulo he naturalmente pacifica, sendo rarissimos semelhantes casos, que com facilidade se poderia prevenir, se as patrulhas que rondam a cidade, não dormissem tanto ou não se recolhessem mais cedo para os quarteis. A hora estabelecida para a recolhida a he meia noite, não sei porque: a hora dos demonios he a meia noite segundo nos informam esses homens que fazem versos, e mesmo, antes do tempo marcado, cada patrulha se vai restituindo aos *Deoses Penates*, deixando que cada cidadão vele na sua segurança. Remetto isto com vista ao Dr. Furtado.

— Acabam de dizer-me que a policia continua a desenvolver sua actividade sobre os negocios fraudulentos. Parece-me ter havido denuncia sobre a má qualidade da cerveja fabricada em certo lugar desta cidade. Houve busca policial, e reconhecendo-se que o liquido era pouco hygienico, mandou-se que um armazem que vendida genuina fizesse o favor de vasala na rua. Teve o povo occasião de ver esse espectaculo extraordinario de uma chuva desta bebida, certificando-se os vendedores conscienciosos que já lá se foi a era em que era permittido vender gato por lebre. Se o delegado de policia seguir o mesmo caminho ha de encontrar muita tasca da *Cité* que estão provocando sua visita. A nossa cadeia publica he vasta e bem arejada; cumpre que os verdadeiros *inquilinos* a frequentem. Assim exige o povo, que tambem cansa de clamar no deserto.

—2 de fevereiro.—

Ouço rumor nos malaventurados guardas nacionaes com a publicação da ordem do governo que os manda entrar no serviço da guarnição.

He pessima a actual organisação da guarda nacional no Brasil, e a nova lei reduz um pobre guarda a critica condição. Accresce que os guardas ainda não tem fardamento pequeno para o serviço ordinario, não tendo ainda pago o que ultimamente receberem. He por isto que mui justamente se queixam.

Reconheço o pesado desta medida, e os vexames que um guarda vai soffrer; mas cumpria ao governo estabelecê-la, attenta a falta de força hoje sentida na provincia.

O governo ordenou aos administradores de registros e barreiras que fizessem recolher a capital as praças que ahi estivessem servindo, deixando em seu lugar aquelles particulares que se prestassem a engajamento. Ainda assim não bastará a força que aqui existe; o corpo fixo he *pygmeu*, porque os recrutas que se caçam no interior vão mar em fóra, sem que cuidem em augmentar o numero tão diminuto de soldados que fazem a guarnição. Restava pois a mizeranda guarda nacional, que hoje he, e sempre foi *páo para toda a obra*.

Vejo que o presidente de Pernambuco invocou o mesmo alvitre, segundo informa o seu correspondente daquella cidade, fundado no mesmo motivo com que aqui lutamos. Seguirei o exemplo do collega, pedindo ao governo geral que, nestes apertos, nos acuda com alguma tropa; porque embora se diga que o genio dos Paulistas he marcial, todavia o tempo não vai para graças, e os viveres continuam caros. Fazer guarnição nestes duros tempos he ser *Catão*, e lá se foram os tempos do catonismo. Fazemos votos para que estas justas considerações sejam attendidas, fechando este topico com a declaração que as praças estão a meio dia, e em muitas occasiões ainda fazem parte do reforço.

Esquecia-me dizer-lhe que o Dr. Ignacio José de Araujo, commandante superior da guarda nacional, pedira ao governo que ao menos dispensasse os guardas do serviço de faxina. Foi attendida sua supplica. Mettendo-me agora a abelhudo em nome dos guardas militarisados, agradeço ao Sr. Dr. Ignacio a protecção que lança sobre seus subordinados, conciliando o respeito que deve impor-lhes com a urbanidade com que os trata. Muito devemos a este senhor e ao tenente coronel Claudino José Pereira, pelo justo procedimento nos exercicios de seu commando e na cooperação que hão mostrado para que a nossa guarda seja digna deste nome.

— A promotoria publica vagou, pela nomeação do Dr. Olegario para juiz de direito de Cavalcanti, provincia de Goyaz. O Sr. Dr. Olegario deixou em seu quatriennio a fé de que será integro magistrado; nomeações como esta honram ao governo que as faz.

Ahi está uma vacatura dando que fazer ao governo, que vê diante de si um cardume de doutores, querendo apropriar-se da tribuna criminal. De cinco candidatos sabemos nós, além daquelles que pejando-se do pedido o encobrem, talvez com receio da derrota. Dizem-me que os *mais votados pelo quinto poder do Estado* são tres doutores da fornada do anno passado, que formam uma *lista triplice* para o Sr. Josino escolher, pois dizem-me que dos tres sahirá o promotor.

— Traçava estas linhas, quando se me annunciou que o feliz escolhido foi o Dr. Francisco da Costa Carvalho. Esta nomeação honra o governo, porque nella se attendeu ao talento e probidade, e nós, que conhecemos o Sr. Costa, asseveramos, sem perigo de erro, que o ministerio publico vai ser dignamente representado na pessoa desse moço, que no lustro academico deixou o renome da intelligencia. Esta he a voz unanime de seus collegas, e que eu aqui deponho.

— Fallando em *quinto poder do Estado* e em vacatura, corrijo o esquecimento que tive de noticiar-lhe outra que se deu ha mais de um mez, ainda não preenchida. Não he devido á ausencia de candidatos; ahi temos um viveiro de pretendentes que se agarram a cadeira presidencial para o lugar de escripturario da thesouraria provincial. Conhecemos para mais de vinte pretendentes, mais ou menos habilitados, pois a habilitação he circumstancia accidental para o pretendente; o que elle considera he o facto da vaga e as *carinhas de condão* para mover a presidencia, que até agora não fez nomeação, talvez em razão do *quo me vertam nescio*. E com effeito, vê-se o governo em torturas. Cada candidato põe em acção todos os seus recursos. Falla ao compadre para este fallar a comadre, que se dá com sicrano, para fallar a beltrano, que peça a fulano que se empenhe com o presidente para que nomêe a fulão. Cada um estabelecendo este systema de combate, faça idéa do borborinho que aqui vai desde que ha nomeação a fazer.

Lembra-me a idéa de um nosso doutor de S. Paulo, que, para obviar o inconveniente da praga de candidatos, preferia que se estabelecesse o *concurso* para os empregos de qualquer natureza que fossem, applicando este salvaterio tambem a senatoria. O facto he que, salva a impraticabilidade, o serviço publico ganharia um pouco.

— Abrio-se hontem a academia para proceder-se aos exames preparatorios, que deverão, segundo o moribundo regulamento, durar até meiados de março.

Começam as aperturas para os pobres *bichos*, como diz o vocabulario escolastico; chegou a época de revolverem a cidade á pista das recommendações para serem chamados a exame, mormente se o mar está bonançoso, e não corre o menor perigo de encalhar o batel nos cachopos da *Raposa*.

O exame de historia he o Cabo da Boa Esperança, porque o Dr. Ribas, honra lhe seja feita, embirrou em querer que os moços saibam o que se passou pelo mundo antigo, médio e moderno.

Foram hontem chamados alguns á banca de historia, e nenhum appareceu; corria perigo de *encalhar o batel*. Cá pela nossa academia ha habilissimos pilotos, que a olhos fechados conhecem quando se approxima a nuvem da procella para se porem ao largo, reservando-se para melhor monção. Veremos se o novo regulamento acaba com este jogo da cabra-cega com que se consome o tempo aos professores.

— Esteve na capital o Sr. contra-almirante Henderson, chegado a Santos no dia 26 a bordo da fragata ingleza a vapor *Centaur*. Dizem-me que veio conferenciar com o presidente da provincia.

— Esta a provincia livre e desembargada do façanhudo assassino José Corrêa dos Santos, que bem serios cuidados custou á justiça. Era um verdadeiro monstro. Eis como se communica de Santos a sua morte.

« Na madrugada do dia 26 foi morto em desesperada e effectiva resistencia o facinoroso José Corrêa dos Santos, cuja prisão havia sido ordenada pelo juiz municipal. A 18 leguas desta cidade, no lugar denominado Juquehy, achava-se acoutado este assassino á espera de occasião opportuna para perpetrar novos crimes. Chegando a diligencia, confiada ao Sr. tenente Mello Franco, ao rancho em que morava aquelle malvado, e depois de certificar-se de sua estada ahi, mandou o digno commandante da escolta cerca-la, e batendo a porta intimou-lhe a ordem de prisão, a que Corrêa de dentro lhe respondeu: « Espere la, que já lhe fallo! » Corrêa, abrindo precipitadamente a porta e avançando para a escolta, tendo em uma mão uma faca comprida, desfechou com a outra uma pistola a um dos soldados, que lhe disparou o tiro que o matou.

« A historia da vida deste homem he escripta em caracteres negros; perseguido em S. Sebastião, onde matou (e não foi o primeiro assassinato que perpetrou, elle proprio confessava que tinha duas mortes em Pernambuco) — a um pobre homem que nenhum mal lhe havia feito, depois de ter resistido a uma escolta numerosissima que o não pôde prender, veio viver nesta cidade e sua circumvizinhança.

« José Corrêa não era homem que se arrependesse do mal que tinha feito, nem das desgraças que havia causado; era incorrigivel, não usava de estratagemas com a moral, nem com as leis mais santas, atacava-as de frente, ultrajava-as face a face. Tinha alguma cousa de Satanaz, mas, com certeza, nada tinha de Tartufo. Eis a continuação de sua vida.

« Depois de algum tempo, na rua mais publica desta cidade, em frente á igreja do Carmo, onde então se celebrava uma festa, ao anoitecer, deu um tiro em um fulano Brito, do qual em pouco tempo este veio a morrer. Retirou-se para um sitio a 12 leguas desta cidade, onde a facadas matou e lá mesmo enterrou um negro que possuia. Ha dous annos matou barbaramente um pobre velho Xavier, que nunca o havia offendido e que de joelhos e mãos postas lhe pedia para seus filhos uma vida que ja lhe era pesada. Processado, pronunciado, Corrêa desappareceu por algum tempo; mas ei-lo que volta com novos crimes premeditados, e qual hydra, do fundo de seu antro só esperava occasião para vomitar a morte!

« O crime seria como um oceano sem escolhos e tempestades, seria como um mar de leite e rosas, se não tivesse suas indiscrições. Corrêa foi indiscreto, disse a alguem que denunciasse á justiça o seu esconderijo, desejava um torneio com a força publica. Cousas de Deos, que nisto mostrou bem a sua omnisciencia. Um cadaver enterrado a uns poucos de pés de profundidade adverte por exalações putridas a sua existencia alli; as vagas trazem á sua superficie as victimas que o crime lhes confiou, pensando escondê-las no pelago profundo: o fogo devora os corpos sem lhes consumir os locaes das feridas, como respeitando aquellas testemunhas da crueldade, e os intestinos guardam o rasto do veneno. A alma do homem tambem não he refractaria em dar iguaes demonstrações: o remorso transpira por todos os poros de seu corpo, e o crime sóbe, vagueia nas extremidades dos labios, tem suas indiscrições, que produzem ordinariamente acontecimentos como o que ora narramos.

« O fundo do quadro infernal da vida de José Corrêa he sangue innocente derramado; uma ferocidade fria e satanica foi a mão que o debuchou; um cerebro malvado, a intelligencia que o concebeu. Para este homem não ha sequer uma defeza que discorra ao menos as côres escuras e carregadas de seus innumeros crimes, diante dos quaes a consciencia publica se revoltava e chegava a seus ultimos limites; o coração contrahia-se de dôr e gemia afflicto á vista de tanta perversidade, e todos clamavam por uma reparação exemplar.

« José Corrêa era um desses entes corrompidos e perversos que se aprazia no sangue como o tigre; que atirava-se ao homem desprecavido e tranquillo, como o lobo cerval á ovelha desgarrada; era um desses entes que parecem uma maldição viva; não recuava ante a idéa do remorso, porque sua alma se havia embotado para tudo que era esperança em Deos, e elle se havia alistado como soldado do assassinato e do morticinio.

« Sua morte não foi sentida—não teve amigos—não deixou saudades. »

— Ainda não toquei na questão dominante que prende a attenção de todos os circulos.

Já Vm. terá adevinhado que fallo da entrada do Sr. Dr. José aoel da Fonseca, o candidato da provincia quetenta, aguarda o triumpho. Recahi sem duvida desagrado de alguns, exprimindo-me assim as que fazer? Tomei a tarefa espinhosa de apador de noticias, e o *Jornal do Commercio* nquer que se obscureça a verdade do que por aqui.

He por isso digo e repito — que o Sr. Dr. J. Manoel he o didato da provincia. — Estarei illudido? A inencia deste senhor na provincia, as suas innumerrelações serão sonhadas por mim? As urnas den em breve decidirão, e emquanto não o fazem, u asseverando que, ou eu sou um propheta dasczias, ou na lista triplice ha de figurar o nome José Manoel da Fonseca, para honra da provine para a gloria de seus numerosos amigos, e para satisfação deste seu humilde correspondente, e tantas vezes lhe disse que este nome he o nonsympathico da provincia.

Se fosse ano de apostas não se me dava de fazer uma; e momento em que a perdesse atiraria para um oto a penna de correspondente, corrido e assombado pelo desmentido solemne das urnas.

Mas se o corario acontecer, se triumpho obtiver, pedirei caa de propheta, e cantarei victoria.

—3 de fevereiro.—

Foi marcada para hoje a reunião do collegio da capital. Tevenga sua sessão preparatoria, e amanhãa se proceda a eleição.

Pelo correio o *Josephina*, que sahira de Santos a 7, salva a *inerrabilidade* da tabella, transmittir-lhe-hei a apuração deste e de outros collegios mais visinhos.

Dizem os astrologos que no colegio da capital o Dr. J. Manoel não será bem votado. Talvez assim seja; mas não he prudente fiar na astrologia de hoje, que ás vezes falha no fervor da refrega.

— *Fiat justitia* — o correio da côrte vai a melhor. Desta vez não houve razão de queixa. Deos queira que assim continue, para me pouparem o sacrificio de fazer embretes.

Até o dia 7. (*Idem*.)

Hontem ás 6 horas da tarde principiaram na capella imperial as ceremonias funebres das exequias de S. M. a Rainha de Portugal.

Celebra-se hoje o officio solemne do estylo.

A capella está pomposamente preparada. O mausoléo he digno do templo e da augusta finada.

As ceremonias e hontem terminaram as 10 horas da noite.

PROVINCIA DO PARANÁ.

Capital 6 de janeiro de 1854.

Esta finalmente installada a nova provincia do Paraná; estão satisfeitos os votos mais ardentes dos seus patrioticos habitantes! Deos queira que elles saibam gozar desta vantagem politica e social, dirigir-se por maneira que possam progredir no caminho da civilisação, com todos esperam.

O presidente da provincia, o Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, depois de ter recebido as mais enthusiasticas demonstrações de prazer, em caminho para esta capital, em Paranaguá e Antonina, aqui chegou no dia 16 do mez passado, e a 19 tomou posse da administração da provincia perante a camara municipal. Nesta occasião, depois de deferido o juramento, o presidente desta corporação dirigio-se a S. Exc., por parte os habitantes da capital, da seguinte maneira:

« Esta camara felicita a V. Exc. pela alta consideração com que S. M. o Imperador se dignou honra-lo, elegendo-o primeiro presidente da provincia do Paraná, missão esta tão importante que só mesmo devia ser confiada á illustração e á prudencia. Ella protesta adhesão á pessoa de V. Exc., e como orgão de seus municipes de antemão agradece os innumeros beneficios que tem de receber por tão sabia quão justa administração. Os povos paranaenses exultam de prazer vendo collocado á frente da administração publica um cidadão honrado, cujo patriotismo, luzes e virtudes garantam a sua felicidade. Elles unisonos, como um só ente, depositam plena confiança na pessoa de V. Exc., de quem esperam o rapido progresso de sua provincia, que por immenso tempo desprezada, e, apezar de uma forte e teimosa opposição, hoje se vê collocada entre as brilhantes estrellas do imperio brasileiro.»

S. Exc. respondeu a este discurso:

« Senhores! O dia, ha tanto tempo desejado pela comarca de Coritiba, em que elevada a cathegoria de provincia, pudesse entrar com passo firme nas vias da prosperidade a que he naturalmente destinada, ei-lo emfim chegado.

« Eu desvaneço-me de ter, com o meu voto nas camaras, concorrido para o importante acto dos poderes geraes, que excita, em tão alto gráo, o jubilo dos Paranaenses, e ainda mais da honrosa commissão que confiou-me o governo imperial, nomeando-me seu primeiro presidente.

« Promover os melhoramentos moraes e materiaes da nova provincia, e encaminhar os espiritos á harmonia e concordia, de que aquelles bens essencialmente dependem, tal he o designio do governo de S. M. o Imperador, tal será tambem o constante alvo de todos os meus esforços e desvelos; e se o maligno espirito de partido quebrar sua furia ante as considerações do bem publico, que bradam tão alto pela união dos habitantes do Paraná; se elle abstiver-se de manchar a era da instalação da provincia em escandalos de ambição e egoismo, terá de ser sem duvida o seu progresso tão rapido d'ora em diante, quanto ha sido até hoje retardado o desenvolvimento de seus consideraveis recursos. Da sincera e leal coadjuvação dos habitantes da provincia em grande parte derivar-se-ha portanto o seu engrandecimento. Assim seja »

S. Exc. acha-se commovido: aquelle eloquente orador que nas procellas parlamentares conservava-se calmo e sereno, sem tropeçar na torrente fecunda de sua elegante palavra, parou por vezes a tomar alento, assoberbado como se achava pela magnitude da missão que o trazia ao recinto da municipalidade coritibana.

A este acto seguio-se uma solemne missa cantada e *Te-Deum* na matriz a que assistiram todos os empregados publicos, a camara e os cidadãos mais notaveis que acompanharam a S. Exc. Por esta occasião discursaram o vigario da capital e do Rio Negro, que tambem aqui se achava. Por me não ter sido possivel ter á mão estes trabalhos oratorios, não lh'os remetto.

Depois destes actos religiosos, S. Exc. dirigio-se a palacio, e ahi juramentou e deu posse ao seu secretario Augusto Frederico Colin, ao chefe de policia Dr. Antonio Manoel Fernandes Junior e ao inspector interino da thesouraria João Caetano da Silva.

No dia seguinte nomeou para thesoureiro da fazenda geral a Manoel José da Cunha Bitancourt, para procurador fiscal da fazenda nas causas provinciaes ao Dr. José Mathias Gonçalves Guimarães, e para as causas geraes, em quanto se não apresentar o empregado nomeado pelo governo imperial, ao Dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, e bem assim outros cidadãos para empregos subalternos.

Dirigindo-se ás camaras municipaes e mais autoridades da provincia, communicando a sua posse e manifestando o programma da sua administração, S. Exc. se exprime desta maneira:

« Tendo tomado hontem posse da administração desta provincia, para a qual fui nomeado por carta imperial de 17 de dezembro do corrente anno, assim o communico a Vm., accrescentando que sendo as vistas do governo imperial, em relação a esta provincia, promover quanto em si couber os melhoramentos moraes e materiaes de que carece e conduzir os espiritos, a união e concordia de que dependem os beneficios que quanto, antes cumpre proporcionar-lhe, espera achar da parte de Vmc. a mais decidida e leal coadjuvação no desempenho da ardua tarefa de que me acho incumbido.»

A gestão dos dinheiros provinciaes ficou, por ordem da presidencia, a cargo da thesouraria, vigorando provisoriamente as leis provinciaes de S. Paulo, até que nova ordem de cousas se estabeleça. Nomearam-se alguns empregados da thesouraria para se encarregarem deste accrescimo de trabalho, mediante uma gratificação que em tempo lhe será marcada; e chamaram-se a quatro praticantes, com a gratificação mensal de 20$000 rs., com o fim de ir habilitando a gente da provincia ao serviço das repartições.

A secretaria do governo e a thesouraria vão-se regularmente organisando. Para a primeira a presidencia nomeou provisoriamente 2 officiaes, 1 amanuense, 1 praticante, 1 porteiro e 1 continuo, dependendo de nova organisação que será submettida á assembléa provincial na sua primeira reunião. A thesouraria tem o seu pessoal todo nomeado pelo governo central, com excepção do continuo, que foi aqui provido pelo presidente.

S. Exc. tem mostrado muito tino administrativo no estrear a sua melindrosa commissão. Sem se inclinar a ninguem nos seus actos tem angariado a geral estima. Todos esperam delle uma bella presidencia: as diversas crenças politicas cercam confiadamente o seu governo: parece mesmo que a irritação dos partidos tem arrefecido um pouco do seu ardor natural. Creio, porém, que não será isto duradouro; pois que as eleições batem á porta; e os vencidos na lida, pelo menos tornar-se-hão descontentes, irritados e injustos.

No dia 22 houve um baile offerecido a S. Exc. em nome dos Coritibanos. A boa vontade e a geral satisfação suppriam as louçanias dos bailes esplendidos das grandes capitaes.

Logo depois dos primeiros e indispensaveis actos da organisação S. Exc. expedio as necessarias ordens para as eleições.

Convocou a assembléa provincial, em conformidade do § 1.º do art. 24 do acto addicional, para o dia 15 de maio futuro.

Mandou proceder á eleição de um deputado á assembléa geral legislativa e dos membros da assembléa provincial, em acto consecutivo, pelos eleitores actuaes, no dia 5 de março vindouro.

No que toca a eleição de um senador, marcou para a eleição primaria o dia 26 de fevereiro, e para secundaria o dia 28 de março.

Como em S. José dos Pinhaes não havia eleitores feitos, em razão dos acontecimentos extraordinarios que alli tiveram lugar, S. Exc. determinou que se fizesse a eleição primaria no dia 3 de fevereiro futuro, para que podesse a secundaria coincidir no dia 6 de março seguinte, em que deve ter lugar igualmente a do deputado geral e membros da assembléa provincial.

S. Exc., expedindo as ordens para as eleições, recommendou terminantemente ás autoridades policiaes toda a circumspecção, garantindo a liberdade do voto do cidadão, e mantendo a ordem publica.

Cruzam-se ja de todas as partes as ambições, as cabalas. A eleição do deputado que tem de tratar dos interesses da provincia na camara temporaria he por ora a mais disputada, a mais discutida. Da parte dos saquaremas apresentam-se candidatos os Drs. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, e Antonio Candido Ferreira de Abreu, juiz municipal do termo da capital, e da parte dos luzias os Drs. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, e Antonio Francisco de Azevedo, juiz de direito da comarca.

Ao ouvir cada um dos interessados neste drama, ninguem sabe quem será o deputado, visto que todos assoalham as mais firmes esperanças no bom resultado de sua candidatura. Fazendo, porem, o meu juizo á parte, persuado-me que de todos elles o que maior probabilidade apresenta em seu favor he o Antonio Candido, em razão do Collegio de Paranaguá, que conta quarenta e tantos eleitores, e que dizem que vota exclusivamente nelle, por causa da influencia que alli tem o sogro, o commendador Guimarães. A votação de serra ácima divide-se pelos outros tres candidates; e he provavel que não chegue ainda o mais votado destes a perfazer a somma do collegio de Paranaguá.

Ante este negocio momentoso, parecem como que adormecidas outras pretenções. Entretanto, para senador todos quasi que unanimemente, fallam no nome do respeitavel barão de Antonina, que he aqui estimado geralmente, e, por certo, digno de o ser em todos os sentidos. Para deputados provinciaes ainda nada ha de positivo: forjam-se nas trevas diversas chapas; mas ouvi dizer que o numero dos pretendentes já vai longo. Deos queira que possam as diversas combinações a este respeito dar um bom resultado.

Da primeira assembléa provincial certamente vai derivar-se, a muitos respeitos, o futuro da provincia; convem, portanto, que a base em que vão assentar os primeiros rudimentos do regimen constitucional na provincia seja larga e segura. A discussão esteril e de palavras, a opposição e a controversia systematica, serião de um terrivel effeito nos trabalhos da primeira assembléa.

— Tendo sido pela assembléa provincial de S. Paulo supprimido o imposto da passagem dos animaes no Rio Negro, nesta provincia, e removido para um outro ponto no Itararé, naquella, vemo-nos logo em começo prejudicados em avultada somma de contos de réis para occorrer ás extraordinarias despezas de organisação. Provavelmente a assembléa desta provincia restabelecerá o imposto; pois que alem de ter de seu lado toda a justiça, remonta a origem do mesmo a uma época muito remota; mas primeiro que se reuna a assembléa, que de contos de réis não vemos ir pela agua abaixo, por causa do ciume injusto da nossa irmãa limitrophe, que assim nos prejudica nos nossos haveres! He de toda a justiça uma indemnisação; mas terá ella lugar?

Os donos das tropas acham-se portanto ameaçados de um duplo imposto, no Rio Negro e no Itararé, o que lhes será de immenso gravame. Porfim, persuado-me que as cousas chegarão a um ponto, e as partes contratantes tomarão um accordo, que provavelmente será o de dividir o imposto entre si, para interesse de ambas.

— A respeito da tranquillidade publica e segurança individual, as noticias são todas favoraveis. Aqui na capital já se transita sem susto á noite pelas ruas; algumas salas se vêem abertas, luzindo na escuridão das nossas ruas e praças sem illuminação, onde alguns amigos se reunem em agradavel palestra, já sem receio dos sicarios ou dos mysteriosos mascaras que appareciam antes da nossa separação. O chefe de policia trabalha por desarraigar o máo costume de andarem armados até os dentes os nossos *caipiras*, do que resultavam não poucas vezes desastrosas desavenças. Finalmente tudo parece levantar-se e applaudir a feliz lembrança de estabelecer *nesta boa terra* uma administração especial para felicidade publica.

As nomeações, tanto do governo central, como do provincial, tem sido aceitas com geral agrado. Os empregados publicos tem-se tornado uma corporação estimada de toda a população coritibana pela boa conducta que em geral os distingue.

Paro aqui. Nas minhas posteriores cartas ir-lhe-hei noticiando o que for occorrendo de mais importante nesta provincia. (*Idem.*)

(*Jornal do Commercio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 13 de fevereiro de 1854.

Nada importante tem occorrido depois de minha ultima, e em tal falencia de materia estive quasi cedendo á inercia, que tanta força tem, e deixando de escrever-lhe, mas para não reincidir tão cedo em minhas faltas, tomo a penna, e vou dizendo o que sei.

Quererá saber em primeiro lugar como vai este corpinho, e se assim he, dir-lhe-hei —assim, assim— se lhe não importa meu estado sanitario, no que fará bem, salte estas linhas, ou recommende a seus compositores, que as engulam, e vamos adiante.

A salubridade publica vai na mesma, e os sacristas teem-se desesperado nos sinos, e só uns moucos, como a illustrissima e seus fiscalissimos agentes os podem aturar. Eu que, em tão boa hora o diga, ouço perfeitamente bem, vejo-me atordoado com o mexeriqueiro da igreja do Bom Jesus. Deos dê ouças, narizes e olhos aos illustrissimos da municipalidade illustre, embora lhes tire as linguas; o mesmo desejo aos fiscalissimos dispensando-os porém, das mãos, com que recebem as multas dos pobres *matutos*, unicos animaes maltaveis nesta minha terra.

Já que estou com a illustrissima entre mãos, dir-lhe-hei, embora a misture com a salubridade publica, a que ella aqui não pertence, que esta continuando com a apuração em pontifical, e com os intersticios do ritual. O *senhor presidente* da camara illustrissima não dipensa suas prelecções sobre o regimento do 1.º de agosto. Elle soffre um pouco dos olhos, e por isso já lhe aconteceu ler um nome por outro: he mal dos homens ruivos. Se achar por lá um bom par de oculos, ainda que sejam os *da velha*, mande-m'os, sem commissão e baratinhos, para não transtornar as economias do tal *senhor*, com tanto que Smc. se obrigue a pagar-lhe os juros pela demora do pagamento.

Eu, para os amigos, unicamente sei fazer desses negocios. Se lhe convem; olhe que não he má, estamos ajustados, quando não, *estaramos zombando*. Fallando o negocio o João Lopes servir-lhe-ha de oculos, e esta o homem servido, e eu satisfeito.

Quando acabar a apuração, isso lá para o fim do corrente anno, tem a illustrissima de empregar-se em trabalhos importantissimos, e posturas dignas de laminas como as leis do Lycurgo. Como o que ha de boa deve apparecer, tem de remover os esterquilinios dos beccos e das ladeiras, onde jazem pacificamente a longo tempo, para os largos e pateos publicos mais arejados. Sendo a philantropia uma virtude excellente, tem de mandar buscar cazares de *cães de fila*, porcos, gatos, cabras, onças e cobras para solta-los por estas ruas, e promover em toda a sua extenção o *crescite, multiplicamini et replete terram*, alimentados a custa das *sobras* dos rendimentos da camara, tiradas as *despezas* das *obras* municipaes, bem como limpeza de *bicas*, etc., etc.

Feliz de minha terra, que fica elevado a um muzeu monstro, e a sede, talvez, da sociedade protectora dos animaes. Que bonitos quadrupedes teremos de ver, sem dispensa, passeando nestas limpas e espaçosas ruas.

Está a chegar o nosso progresso.

Os viveres continuam na mesma, graças aos atravessadores do abundante Mamanguape, e mesmo desta cidade, sem offensa dos senhores fiscaes, aos quaes tributo meus respeitos e cumprimentos.

Os *thuggs* vão em paz e não me consta, que tenham dado passaportes para o outro mundo nestes dias. He certo que tenho estado baldo ao naipe de taes noticias, porque o Meireles actualmente só se occupa da camara illustrissima, e sua apuração de eternas luminarias, porque espera elle muitas novidades da tal corporação, pela mesma razão porque disse o nosso vate Franca—

Todos sabem que rapido crescendo
Em poucos dias um recemnascido,
Ou vem a ser gigante desmedido,
Ou prodigio rarissimo e estupendo.—

Não tenho tido noticias da terceira comarca, mas, em vista do que tenho lido de alguns de seus correspondentes, que moram mais proximos áquelle lugar, e que combina com algumas noticias, que tenho tido, não estão por lá muito bem; mas eu como não gosto de fallar sem consciencia do que digo, calar-me-hei por em quanto.

O nosso mercado de generos para exportação esta quinzena conservou-se animado, e transacções effectuaram-se com bastante actividade, principalmente em assucar, cuja safra pode considerar-se recolhida.

Os preços deste genero não tem baixado de 1$400 a 1$500 mascavado e 2$000 a 2$100 branco.

Apezar de ter-lhe dito, por differentes vezes, que estas cotações não distinguem qualidades, com tudo apraz-me communicar-lhe que o assucar inferior obteve este anno menos 100 e 150 rs. em arroba, que aquelle reputado regular ou superior.

Como ja lhe disse, a existencia do assucar branco he, por extremo, insignificante. Depois que os exportadores inglezes intentaram que o assucar bruto melhor lhes convinha para suas especulações, he raro o Sr. de engenho desta provincia, que fabrica assucar branco, sendo tal a mizeria que muitos mandam comprar este genero na praça para seu consumo.

Dahi segue-se que o lucro na apuração do genero cabe aos Inglezes, que importando-o bruto na Europa fabricam-no como lhe parece e aproveitam o mel para as suas distillações, definhando dest'arte a nossa industria.

O mercado de algodão mesmo com as pequenas entradas que ultimamente temos tido, tem affrouxado de preço e as ultimas vendas na inspecção fluctuaram entre a 4$880 e 5$300 rs. O deposito deste genero em ser monta a 8,000 saccas, e não a 8,000 arrobas, como inexactamente lhe noticiei.

Por em quanto não me constam vendas deste genero por embarque, e esta baixa de valor que se observa he motivada do desanimo que nessa praça se nota, devido a sua depreciação nos mercados europêos.

Os couros continuam procurados, e não apparecem em quantidade que suppra os desejos dos compradores, por isso tem-se pago pelos altos preços de 4$600 a 4$800 rs., e com apparencias de subir.

Em quanto a unhas e chifres de boi, não ha no mercado alteração notavel.

Em 28 do passado despachou para Liverpool o brigue inglez *Belle*, manifestando 3,450 saccos com 17,250 arrobas de assucar mascavado.

Este carregamento segundo me informam, obteve nessa o preço de 1$700 rs. por arroba posto a bordo! sendo ocioso a vista do que já emitti a respeito, fazer mais considerações sobre taes preços, limitando-me unicamente a referi-los quando delles fôr sabedor.

Tenho a satisfação de lhe communicar que, fomos ainda por mais esta vez, honrados com a agradavel presença do digno Sr. agente dos algodãos, que aqui aportou na barca ingleza *William Russell*, que trouxe á sua consignação, procedente dessa provincia, para tomar uma carga do mencionado genero existente em varias mãos, e pertencente a uma casa dessa.

Este nosso inspector desempenhou com toda a pericia e fleugma britanica, a delicada commissão de que veio encampado, isto he, pesou todo o algodão embarcado sacca por sacca, e como defensor da capacidade do nosso commercio do qual tem-se constituido defensor perpetuo, deu em resultado não só conferir esse algodão com o peso marcado nos fardos, mas ainda ter algumas sobras com muito prazer seu.

Servirá este exemplo de mais uma prova ao que temos assegurado, de que *se faltas apparecem na Inglaterra, não são occasionadas por subtracções nas nossas prensas*.

Finalmente o Mr. agente despachou hoje para Liverpool a referida barca *William Russell*, manifestando 1,010 saccas de algodão, a qual seguirá amanhãa seu destino. Não lhe communico o preço que obteve esta carga, porque foi venda já antiga e que nada vem ao caso para o estado de hoje.

O brigue hamburguez *Henriette & Mally* entrado neste porto no principio deste mez, estava tomando por uma prancha armada no trapiche da alfandega o seu carregamento de assucar mascavado, sobre um lastro de caixas do mesmo genero que metteu em Pernambuco, e esperava no dia 4 receber 300 saccas que lhe faltavam para abarrotar, afim de despachar a seu destino, quando por causa da maré de vasante, que nesse dia descobrio todas as coroas extraordinariamente, encostou o lado n'agua, de forma que a borda ficou quasi submergida como ja lhe noticiei. Apezar de toda a diligencia da tripolação e consignatario e dos soccorros que lhe foram ministrados de terra, e dos navios visinhos, não foi possivel obstar a avaria do carregamento que teve de pôr em terra depois das vistorias do costume, considerando-se limpos cerca de mil oitocentos e tantos saccos de assucar mascavado, tendo esse incidente inexperado avariado seiscentos e tantos saccos de assucar, e a totalidade das caixas do lastro.

Em 8 do corrente procedeu-se ao leilão deste assucar avariado por conta do seguro, e em presença do consul britanico, e vendeu-se tudo mais que se pôde em vista do ruim estado do genero.

O casco e aparelho do navio nada soffreu, e presentemente esta elle recorrendo os altos para poder reembarcar o assucar em bom estado, e acabar de carregar com novo genero.

Não posso deixar de notar-lhe que muito me admirou o pessimo acondicionamento das caixas de assucar que alastravam o mencionado navio, muito principalmente por virem de uma praça onde se alardeia cuidado nos generos para exportação, e por esta occasião cabe-me dizer que, a vista deste exemplo, são dez arrazoados os que bradam contra o máo acondicionamento dos nossos generos, que nesta são sem duvida mais bem tratados, cabendo-me mais informar-lhe que examinado o assucar de varias caixas veio-se no conhecimento que havia nelle mistura de areia, e não em pequena quantidade, e se o carregador nessa quizer verificar bem este negocio, entendo que tinha direito a reclamar contra o autor de semelhante esperteza.

Estou certo que essa praça a vista deste caso, necessita mais dos valiosos serviços do Mr. agente, que nós por aqui, que nestes negocios estamos ainda muito a quem da civilisação.

A proposito, communico-lhe que o Mr. agente deu seu desfructe agora com os leilões do assucar avariado e fechou seus negocios, aos quaes depois roeu a corda, como commercialmente se costuma dizer do que muito se rio este pobre povo, que avido anda por objectos de divertimento.

A barca ingleza *Crusader* está começando a embarcar assucar mascavado, cuja carga montará talvez a 6,000 saccos; porque he navio grande. Tanto esta carga como a do *Henriette & Molly* foram compradas nessa a 1$700 rs. por arroba posto a bordo!

Consta-me que o resto do assucar para completar de novamente a carga deste ultimo navio obteve mais 50 rs.

Acaba de fundear no boqueirão a barca ingleza *Commerce* que vem consignada ao nosso affeiçoado o Mr. agente dos algodões, a qual vem tomar um carregamento do genero de sua tutella, e diz o dito Mr. que quer ainda comprar todo o assucar avariado do brigue *Henriette* por alastrar este navio. Como elle já deu mostras do panno em fazer negocio, não sei como se sahirá do que se trata.

Entrou tambem e acha-se ainda no Cabedello a barca ingleza *Countess of Zetland*. Este navio procedente de Londres com destino ao Cabo da Boa Esperança navegou muito por terra na altura de nossa costa, e no dia 5 galgou uma pedra nas immediações do Cabo Branco; porém galgou-a com tanta felicidade que veio cahir dentro dos arrecifes em nado, largando sómente uma taboa do fundo. Immediatamente foram avisados o consul inglez e a inspectoria d'alfandega, e para o lugar do sinistro marcharam logo o mesmo consul e officiaes desta para reconhecerem do perigo do navio, e darem as providencias necessarias. Soube-se então que o navio fazia muita agua, e que não podia seguir seu destino esperando-se vento favoravel para elle sahir pela barreta do mesmo Cabo, e entrou neste porto onde presentemente se acha como acima lhe digo.

Dizem-me que o seu carregamento consta de fazendas, carvão, ferro, e objectos de agricultura, e que tudo se acha mais ou menos avariado e que vai tudo descarregar para ser arrematado por conta de seguro.

Convem participar-lhe que o capitão do navio consignou ao proprio consul inglez.

No mercado de importação nada apparece de extraordinario, excepto o bacalhão, que se vende de 10$ a 11$000 rs., com um deposito de 600 barricas em varias mãos, esperando-se maior porção pelo brigue *Norval* que se aguarda dessa.

Nada mais occorre de novo.

Saude e quanto apetecer lhe desejo, assim como para mim.

PERNAMBUCO.

RECIFE 18 DE FEVEREIRO DE 1854.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Principiou o jury desta cidade as suas sessões preparatorias no dia 13 do corrente, e só no dia 15 pôde funccionar. Chamamos sessões preparatorias os tres ou quatro dias que de ordinario se consomem em multar os jurados remissos e extrahir da urna outros que os substituam. Não póde, em verdade, ser mais pronunciada e invencivel a repugnancia dos cidadãos em prestarem-se a desempeahar as funcções da bella instituição ingleza; e entretanto se lh'a tirassem, não ha duvida que muito haviam de clamar. Verdade he que por um certo lado não deixam elles de ter alguma razão: longe de procurarem suavizar-lhes o onus, parece que de proposito excogitam meios de o tornar insuportavel. Em uma época em que os melhoramentos materiaes estão na ordem do dia, he com effeito para admirar que se não trate de remover o jury do *torreão da alfandega*, proporcionando-se-lhe uma casa commoda e decente para suas sessões. Ja por diversas vezes temos insistido sobre essa necessidade palpitante, e apresentando outras considerações ácerca dos meios de tornar mais suave e *attractiva* a funcção de jurado em nosso paiz: custa-nos o trabalho das repetições, e não he este o lugar para entrarmos em desenvolvimentos sobre a materia. Limitemo-nos por tanto a este pequeno preambulo alias forçado, e demos conta do que mais se passou.

Foram apresentados na primeira sessão, para serem julgados, 19 processos, nos quaes acham-se implicados 18 réos presos, 4 affiançados e 1 ausente. O numero dos julgamentos até hoje, não he ainda bastante para dar a conhecer as feições desta sessão; e só depois de meio caminho andado poderemos conhecer se os que nella trabalham, vieram munidos de bullas de indulgencia, ou dispostos a continuar a obra meritoria dos seus antecessores. Seja porem bem entendido que a justiça inteira como o todo humano vivente, tem dous olhos e dous braços: um olho para ver o crime, um braço para reter o criminoso; um olho para ver a innocencia, e um braço para desviar aquelle a quem o seu escudo acoberta. De justiça cega só os pagãos entendiam.

No dia 12 fez-se na povoação do Monteiro a festa do glorioso S. Pantaleão, cuja clientella decota he uma das mais numerosas; no dia 13 a de Nossa Senhora da Boa Esperança; e no dia 14 a do valioso S. Gonçalo, a quem o bello sexo tem a maior predilecção. Foram por conseguinte tres dias de festa, durante os quaes offereceu aquelle delicioso arrabalde toda casta de divertimentos á mocidade patusca e á velhice gaiteira, e ha quem affirme que em todo esse passa tempo entrou a seria devoção como Pilatos no Credo. Terminou a festança pelo competente fogo de artificio, que ardeu em a noite do dia 14, e que, d'esta vez, foi segundo dizem—*de nova especie*. O que para nós he agradavel, he ter-se concluido a prolongada funcção, sem que a faca ou cacete fizesse alguma das suas.

No dia 16 entrou em nosso porto, procedente do Rio de Janeiro e Bahia, o vapor inglez *Brasileira*, e hoje 18 entrou o vapor brasileiro *Imperador*, que partira da corte um dia antes d'aquelle. As noticias por elles vindas foram geralmente destituidas de interesse, menos para os que receberam a participação de algum despacho lucrativo. Varias nomeações de chefes de policia, juizes de direito, e juizes municipaes tiveram lugar, e, além d'estas, outras mais, inclusive as que se fizeram para a repartição novamente creada com o fim de executar a lei das terras. Tinha chegado a Montevidéo o Sr. Amaral, ministro ultimamente nomeado para aquella, e constava que fora muito bem recebido, tendo já alguma cousa alcançado do governo provisorio.

Reuniram-se hoje 18, os accionistas da Companhia de vapores *Pernambucana*, para o fim de approvarem os respectivos estatutos, o que com effeito fizeram por acclamação; e em seguida foram eleitos:

Presidente da assembléa geral—o Exm. Sr. barão da Boa-Vista;

Secretarios—os Srs. Drs. Luiz de Carvalho Paes de Andrade e Antonio Alves de Souza Carvalho.

Directores—os Srs. Antonio Marques de Amorim, Frederico Coulon, João Pinto de Lemos Junior, Antonio Valentim da Silva Barroca, George Patchet;

Substitutos—os Srs. Humphrey Secift, Victor Lasne, Julian Tegtmeyer, Alfredo Youle, e Norberto Joaquim José Guedes.

Muito favoravel nos foi a semana finda pelas chuvas que nos trouxe. Fortes aguaceiros cahiram em quasi todas as madru[illegible] o dia 17 apresentou um aspecto invernoso, [illegible]ndo durante elle sofrivelmente. Pode-se pe[illegible]os dizer, que as primeiras aguas d'este anno est[illegible]meçadas.

Entraram 32 embarca[illegible] e sahiram 21.

Falleceram 31 pessoas: [illegible]omens, 7 mulheres e 13 parvulos livres; 2 homens, 5 mulheres e 2 parvulos, escravos.

COMARCA DO BONITO.

9 de fevereiro de 1854.

Eis o mais pequeno dos mezes, que não conta como seus collegas, com 30 e 31 dias, e apenas de 4 em 4 annos, arranja elle com as migalhas dos outros mais um, adquirindo por essas 24 horas o anno que tem a honra de ter um fevereiro de 29 o titulo de bissexto, nome com que embirra muita gente, porque, dizem as velhas, traz comsigo cousas desastrosa, e por isso não *caleria a pena* esse accrescimo, quando se torna quasi imperceptivel no meio dos 365 dias.

Felizmente este mez vai indo sem que acontecimento algum o notabilise; e se bem que o chronista ame as novidades, porque tem sempre materias para a sua penna, com tudo tenho muita satisfação, quando lhe digo que ellas não apparecem, o que provém de não ser eu egoista e de muito desejar a melhora do nosso mundo, do qual terei muito prazer de fazer parte por longos e dilatados annos, porque não sou dos que mais sympathisam com a eternidade.—Assim não ha que dizer-lhe, senão que.

Em carro de branca neve
Pelo aquilão puxado
Vem chegando a curtos passos
O triste inverno engelado.

Pois ja vai chovendo alguma cousa, *quoique peu*, e brevemente no olho da rua o calido verão. A sua presença ja nos ia incommodando bastante, tanto mais quanto não ha neste lugar aonde a gente se banhe, porque apenas existe um riozinho, cujas aguas desapparecem no rigor da secca; e quando sinto calor lembro-me desse bella e ameno Capibaribe, no qual a estas horas estará Vmc. refrescando a nossa *corroborante*! Digo com certo *economico* dos nossos centros: eu lhe invejo a vida!

Um açude e uma cadeia são duas obras de que muito necessitamos, e tenho alguma esperança de serem ellas attendidas, senão em todo, ao menos em parte, porque o Sr. conselheiro José Bento tambem vai mostrando muito interesse pelos beneficios materiaes desta bella provincia, por quanto ouço dizer que se acha em actividade a factura das estradas, pontes e outros trabalhos, o que tambem hei colligido dos annuncios que quasi sempre leio nos jornaes para as arrematações. Gosto muito dos presidentes que nos deixam seus nomes a par dos melhoramentos deste Pernambuco, onde vi a luz; e he uma das razões porque jamais esquecerei e es-

MUTILADO
ILEGÍVEL

queccrão os Pernambucanos a administração do Sr. barão da Boa-Vista, que nos legou uma das melhores, senão a melhor alfandega do imperio, palacio, estradas, cães do collegio, etc., etc., etc., obras estas que naquelle tempo serviram de thema ás invectivas e censuras contra aquelle presidente, mas que hoje ninguem póde deixar de reconhecer a importancia dellas, e os beneficios que á sua terra fez o Sr. Francisco do Rego Barros.

Tem estado por cá em exercicio o Sr. Apollo e a Sr.ª Euterpe, quero dizer, hemos tido bastantes bailes. Houve um que principiou as 7 horas da noite e findou as 7 da manhãa seguinte, pelo que se não admirará de haver um *dilertanti* dansado 22 quadrilhas!! No dia 26 do continuante, disseram-me que o tenente-coronel Bezerra pretende dar um baile monstro, para o qual está contratada a musica de Caruarú, que passa como melhor nestes arrabaldes. Sinto já ter tocado aos meus 70 dezembros, e não poder fazer parte dos ditosos pares que tem de pôr em exercicio as *gambias* naquella noite. Quem me dera que eu ou ouvesse nascido mais tarde, ou podesse diminuir no meu kalendario uns 50 annos! Então outros gallos me cantariam. E que desfructe eu tão pouco esse precioso espaço de tempo, a quem tão dignamente coube o epitheto de seculo das luzes!! Estava satisfeito que seguisse com elle ao tumulo; porém a Sr.ª Parca que vai ja ennovellando o fio de minha vida, talvez lá esteja fazendo comsigo outras contas, com quanto ouvi dizer que em outras eras foi um sabidorio ao reino da lua, onde se encontrou com as tres irmãas, e então, como era natural, pedio a aquella que tem a tesoura para lhe não cortar o *fio*, porém ella lhe disse que não estava em suas mãos beneficia-lo, porque era o destino quem movia a *fatalissima* e isso mesmo contra sua vontade. Não ha por tanto remedio senão consolar-me, ainda que penso que o consolo he máo consolo. Nunca passei além dos umbraes deste torrão, e só uma ou duas vezes para a capital; mas conforme as informações que me dão, acho que poucos lugares temos como esta *terrinha*, que até ouço dizer tem alguma *semelhança* physica com a côrte, por ser como ella circumdada de montanhas:

Tu n'as, ô *beau* pays, que des *riantes* scenes,
Ton ciel n'est point charge des exhalaissons malsaines.

Tenho nas mãos uma cartinha do compadre de Caruarú; vejamos o que noticia, começa elle: — Em primeiro lugar, devo dizer-lhe que o inverno ja se vai approximando; tivemos, além de outras, no dia 31 de janeiro, que bem mostrou estar nesse dia sob a influencia de *Aquario*, um pé d'agua que abarrotou tudo; foi um perfeito temporal, porque nessa occasião o Sr. Eolo poz'em movimento todo o seu imperio, faça Vmc. idéa no que não daria muita chuva e muito vento; uma casa houve, em que haviam muitas pessoas, as quaes viram-se obrigadas a treparem nas cadeiras, porque a agua a tinha dominado! era a que o vento açoitava pelas janellas, portas, etc.

He para nós um tempo de prazer e alegria a chegada do inverno, quer para os ricos, quer para os nossos pobres, mais felizes que esses numerosos de Paris, que, ao approximar-se a presente estação....
. . . . . . songent avec effroi
Que voici la saisons de la faim, et du froid.

No tempo de inverno acho certa poesia inexplicavel na natureza, a qual se torna mais animada com a musica de sapos, gias, rãas, e de todos os animaes que saúdam com seu canto a chegada do tempo pluvioso. Um amigo vindo de Cariri-Velho me affirma que alli ja *está chuvido* (phrase do sertão); assim como em Espinháras. Passemos a outro ponto.

No dia 5 deste deixou o Sr. Dr. Caetano Vicente de Almeida Junior a vara de juiz de direito, e ja seguio para o Recife em busca de sua nova comarca. A maneira por que em todo o tempo que aqui esteve se conduzio aquelle digno magistrado, lhe creou as affeições da maior parte dos habitantes destes lugares, e por tanto, verá que de saudades nos não deixou elle! Desejamos ao Sr. Dr. Caetano Vicente uma feliz viagem.

Tambem ja chegou o novo juiz de direito, não tenho delle muito conhecimento, mas, a guiar-me por informações dos seus contemporaneos de Olinda, devo crer que estamos bem servidos, porque o Sr. Dr. Garcez sempre passou alli como moço intelligente e de excellentes qualidades. Compadre, mande-me novas da Europa: pois por cá chega a noticia de que aquelle Sr. Thien-te, conhecido por chefe da rebeldia chineza, nunca existio, e nem cousa que com elle se pareça; essa descoberta foi feita, disse o meu *noticiador moscovita*, por um correspondente do Athendeun Inglez. Ora, com effeito, compadre, tanto papel se gastou em contar aficas do tal Sr. *Virtude Celeste*, e até se lhe publicaram proclamações, e eis que agora se diz que o Sr. Thien-te nem mesmo he cousa, quanto mais pessoa! que he apenas um mytho ou nome com que os Malaios *acalentam os meninos* chinezes! Publicam os *Diarios* que la pela Europa ha mesas dansantes, fallantes, etc., etc., e tambem ha poucos dias li n'uma folha que isso era petorio, o que se descobrio por causa de duas irmãas, que andavam fazendo peloticas (creio que nos Estados-Unidos) porem um dos que dizem com aquelle philosopho —*non liquet*—tirou a *commoda* diante da qual ellas dansavam, e acabaram-se os milagres (me parece que ellas tinham uma mesa, que respondia a perguntas). Em fim, compadre, bem dizia Alexandre Dumas—ha dez annos ainda se acreditava em alguma cousa, e d'aqui por diante talvez em nada se acredite, nem mesmo em vinho velho. Eu ja tenho meus receios de que não dizem que eu não existo, embora tenha Vmc. certeza disso.

A proposito da historia de Tien-te lembro-me um facto, que me contaram, teve lugar em uma academia: não sei como se introduzio no tubo de um telescopio (ou outro instrumento de observar os astros) um ratinho, ninguem deu pela cousa, e a primeira vez que um academico poz em acção o tal instrumento; eis em revolução toda a *christandade*, e por terra todos os systemas de Copernico, Tico Brache, Herschel, Arago, e todos quantos astrologos tem existido, pois os observadores viam no céo um formidabilissimo animal, e outras cousas que iam apparecendo, á proporção que o rato se ia decompondo! E toca a escrever grossos vo[...]mes sem se poder obter o conhecimento da verdad[...] E entre elles até um appareceu dizendo, que [...]cia o tal bixo, donde concluio com *evidencia* [...] por cima tambem haviam habitantes [...] de extraordinaria grandeza, pois os ratos eram daquelle tamanho!! (o instrumento era dos que tinha[...] a capacidade de augmentar os objectos.) Um dia vi[...]-se que o telescopio tinha em si um corpo estranho, pelo máo odor que deitava, e então descançaram os espiritos. Não sei se a historia tem muita applicacção, e vem ao caso referir-lhe outra. Estavam em um salão muitas [...] reunidas, a cada uma cumpria contar sua historia, obrigação a que se tinham imposto naquella occasião. Começou o primeiro sugeito a sua, chega ao ultimo, e ei-lo em talas, pois só sabia uma de caçadas, que era inteiramente alheia ao terreno sobre que gyrava a conversação; finalmente, depois de muito cuidar, diz elle, Vmcs. ouviram um tiro? Não, responderam os circumstantes; e a proposito de tiro, continúa, fui a uma caçada, etc., etc., então historiou todo o acontecido nella; e por este meio sahio-se do embaraço, ou metteu a historia que elle tinha desejos de encaixar. E agora, compadre, me caberá tambem a carapuça da segunda hypotese? Adeos, aceite lembranças da comadre e do menino, que lhe pede a benção.—

Basta; que se divirta bem com as festas que por la tem de haver, especialmente na do Monteiro, que ja teve a *honra* de ser ahi cantado por uma *aguia*, que por la de quando em vez dá seus *vôos ao parnaso*. Saude e dinheiro, e abstenha-se de sangrias neste mez, as quaes são muito perigosas, conforme disse a donzella Theodora que poz de queixo á banda el-rei Almansor, e levou a parede seus tres sabios.

Au revoir.

JURY DO RECIFE.
Sessão' do dia 16.

Presidente, o Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva.
Advogado, o Sr. Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.
Réo, Bernardo Tavares Coutinho, crime de uso de armas defezas.

A's 11 ½ horas, reunidos 42 Srs. jurados, foi aberta a sessão, sendo dispensados por apresentarem escusa legitima os senhores:
Dr. Vicente Pereira do Rego.
Coronel José de Brito Inglez.
Firmino José de Oliveira.

Foram relevados da multa por terem comparecido, os senhores:
Manoel Pereira Caldas.
Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira.
Capitão José Fernandes da Cruz.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Simplicio Antonio Mavignier.

Foram de novo multados em 20$000 rs. os de mais Srs. jurados, que haviam sido nos dias antecedentes.

Concluido os debates as 2 horas ½, foi conduzido o conselho á sala das conferencias, donde voltou ás 3 horas ¾, em vista de suas respostas foi o réo absolvido.

Levantou-se a sessão as 3 horas ½, ficando adiada para o dia seguinte.

Sessão do dia 17.

Presidente, o Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva.
Advogado, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
Réo, Ephifanio, escravo, accusado por crime de roubo.

A's 10 horas ½, feita a chamada, acharam-se presentes 38 Srs. jurados, foi aberta a sessão as 11 horas ½, sendo relevados da multa por terem comparecido, os senhores:
Miguel Carneiro.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Luiz Gonçalves Agra.

Foram dispensados da multa e de comparecimento na presente sessão, os senhores:
Francisco Accioli Gouvêa Lins.
Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro.
João Ferreira dos Santos.
João Baptista Ferreira d'Annunciação.
Miguel Augusto de Oliveira.

A's 3 horas ¾, acabado os debates, foi o conselho conduzido a sala das conferencias, donde voltou as 5 ½ horas, e em vista de suas respostas foi o réo condemnado a 8 annos de galés, grão maximo do art. 269 do Cod. Penal.

Levantou-se a sessão as 5 horas 3¼, ficando adiada para o dia seguinte, as 10 horas da manhãa.

COMMUNICADO.

Affirmam-nos que a commissão, a que em ultimo lugar ouvio a presidencia a respeito da representação do commercio e grande numero de proprietarios desta capital, contra a localidade escolhida para a edificação da ponte provisoria, fundou sua opinião em presença do originalda planta do nosso porto e cidade, na qual se acha *firmado* o Sr. Mamede.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Illm. Sr. Charles Neate. — Tendo visto no *Diario* de hoje, a resposta de V. S., dado aos quisitos que lhe apresentou o Sr. Dr. Mamede, convido a V. S. a vir amanhãa ratificar as sondas que diz achar entre a margem borial do bairro de S. Antonio, e a austral do Recife; tirada que seja uma paralella á ponte, partindo do becco da cadeia, isto a hora da baixa mar que he a 1 hora da tarde.

Se quizer fazer este favor em companhia do abaixo assignado, achará no arsenal de marinha meia hora antes, o de V. S. attento venerador.

Elisiario Antonio dos Santos.

Recife 15 de fevereiro de 1854.

Illm. Sr. Charles Neate.—Certo de que a direcção em que V. S. fez as sondas indicadas na sua resposta ao Sr. D. Mamede, dista tão somente da ponte do Recife 130 a 140 pés inglezes, e sendo a direcção em questão de 180 a 200 de distancia da dita ponte, rogo a V. S. haja de ter a bondade de responder-me aos seguintes quisitos:

1.º Se na primeira direcção a sondagem que achou, he sempre regular o fundo de 30 pés, e nunca menos?

2.º Se na segunda direcção sondou? e se sondou, que fundo achou maximo e minimo?

Se V. S. se dignar responder, muito e muito obrigará, o de V. S. attento venerador.

Elisiario Antonio dos Santos

Recife 16 de fevereiro de 1854.

Pernambuco 17 de fevereiro de 1854.

Meu charo Sr.— Em resposta a sua carta de hontem, ácerca da ponte provisoria do Recife, tenho á expor o seguinte:

1.º A linha a que me referi na minha carta, em resposta a ao Dr. Mamede, he uma linha paralella á ponte actual, em distancia de 140 pés da dita ponte, e que vai terminar defronte da cadeia.

2.º As profundidades a que me referi acerca de a linha, assim como d'aquella actual ponte provisoria que se esta construindo, são ambas de maxima profundidade, não tendo o canal profundidade uniforme em caso algum.

3.º N'uma linha paralella a ponte actual, 190 pés acima della, a maxima profundidade na baixa mar he 21½ pés, e a menor profundidade de 2½ pés. Sou de V. S. seu obediente criado. *Charles Neate.*— Illm. Sr. capitão tenente, Elisiario Antonio dos Santos, inspector do arsenal de marinha de Pernambuco.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/4 d. 60 dyv.
Dito sobre dito—a 28 d. 60 dyv. a prazo.
Dito sobre Paris—a 342 rs. por franco.
Desconto de letras de 3 mezes—1 % ao mez.
Frete de assucar para Trieste em direitura—85 e 5 % por tonelada.
Assucar mascavado regular—a 1$650 por arroba.
Dito branco 4.ª sorte—a 2$250 e 2$300 rs. por arroba.
Couros seccos salgados—a 5$200 por arroba a bordo na Parahiba.

Importação.

Brigue americano *WilliamPrince*, vindo de Philadelphia, consignado a Henry Forster & Companhia, manifestou o seguinte:

1,900 barricas farinha de trigo, 120 barriquinhas banha de porco, 8 barricas graxa em latas, 400 barriquinhas bolachinhas, 45 barricas bolacha, 30 caixas panno de algodão azul; aos mesmos consignatarios.

Brigue nacional *Recife*, vindo do Rio-de-Janeiro, consignado a Maria Florinda de Castro Carriço, manifestou o seguinte:

64 meias barricas potassa, 17 caixas rapé, 150 saccas café, 5 caixões rapé, 400 caixas sabão, 65 pipas vasias; á ordem.

Vapor nacional *Imperador*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:
1 caixão; a Francisco Maestrelli.
3 fardos; a João Pinto de Lemos Junior.
1 caixa; a Manoel Pereira Lamego.
1 dita; a Novaes & Companhia.
2 ditas; a Manoel Villain.
1 encapado; a Oliveira Irmãos & Companhia.
1 caixote; a viuva Amorim & Filho.
1 dito; a J. X. Carneiro da Cunha.
1 encapado; a Antonio dos Santos V.
1 caixote; a Joaquim da Silva Castro.
2 ditos; a Ricardo Royle.
1 dito; a Julio Augusto da C. Guimarães.
1 dito; a Fortunato C. Menezes.
1 dito; a Antonio Pereira Oliveira Ramos.
1 caixão; a José Candido de Barros.
1 dito; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
1 embrulho e 1 gigo; a ordem.
1 caixote; a Manoel José Gomes Lima.
1 embrulho; a N. O. Bieber & Companhia.

Patacho nacional *Sorpreza*, vindo do Rio-de-Janeiro, consignado a Amorim & Irmãos manifestou o seguinte:

7,619 arrobas carne, 1,000 resteas cebolas; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17	36:239$975
Idem do dia 18	1:179$013
	37:418$988

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17	3:800$184
Idem do dia 18	126$150
	3:926$334

Exportação.

Rio de Janeiro escuna nacional *Zelosa*, de 131 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,194 volumes de molhados.

Bahia, barca franceza *Comte Roger* de 317 toneladas, conduzio o seguinte: — 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Parahiba, hiate nacional *Flor do Brasil*, de 28 toneladas conduzio o seguinte: — 73 volumes fazendas, 70 ditos molhados, 40 ditos ferragens.

Acaracú, hiate brasileiro *Sobralense*, de 97 toneladas, conduzio o seguinte: — 4 volumes fazendas, 5 ditos louça, 24 ditos assucar, 40 ditos espiritos diversos, 30 ½ ditos diversos objectos, 6 duzias cocos, 4 libras cravo, 1 bacia de latão, 4 barricas bacalhao, 14 ditas farinha de trigo, 2 resmas papel de embrulho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 18	1:663$540

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	28:746$065
Idem do dia 18	835$278
	29:581$343

PRAÇA DO RECIFE 18 DE FEVEREIRO DE 1854, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - As transacções effectuadas para o vapor inglez foram avultadas, bem que continuasse a escassez do dinheiro, e a elevação dos descontos: sacou-se no começo da semana a 28 d. por 1$ a prazo, e 28 ¼ a dinheiro; porem no fim sacou-se mesmo a este cambio com prazo.

Algodão - - - - Os preços foram os mesmos, e as entradas montavam apenas a 387 saccas.

Assucar - - - - A entrada foi regular, e os preços conservam-se altos em comparação dos da Europa. As vendas foram pequenas e regularam, o branco de 2$700 a 2$900 por arroba dos finos; 2$450 a 2$600 dos regulares, e de 2$250 a 2$400 dos ordinarios; e do mascavado de 1$650 a 1$900.

Couros - - - - Foram procurados a 160 rs. por libra.

Arcos de ferro - - Venderam-se de 9$ a 9$500 por quintal.

Batatas - - - - Não ha.

Bacalhao - - - - Venderam-se dous carregamentos entre 12$800 e 13$200 por barrica, e ficaram em ser 8,000 barricas: retalhou-se de 11$ a 13$500 por barrica.

Carvão de pedra - Vendeu-se a 15$500 por tonelada.

Carne secca - - - Entraram tres carregamentos do Rio Grande do sul, dos quaes vende-se parte de 3$500 a 4$ por arroba, e ficaram em ser 27,000 arrobas; a de Buenos Ayres vendeu-se de 3$ a 3$600, e ficaram em deposito 7,000 arrobas.

Farinha de trigo - Vendeu-se um carregamento chegado de Philadelphia a 22$350, e com elle o deposito hoje regula cerca de 10,000 barricas. Retalhou-se a 23$ a de Baltimore, de 23$000 a 24$ a de Philadelphia, 23$ da de Nova Orleans, de 24$ a 25$ a de Trieste SSSF, e a 24$ da de Fontana. O mercado está firme, e se a guerra atear na Europa os preços tem de subir.

Manteiga - - - - O mercado está frôxo em consequencia do grande deposito. Vendeu-se alguma da ingleza de 640 a 650 rs. por libra, e franceza de 450 a 470.

Velas - - - - - Venderam-se de 560 a 600 rs. por libra das de composição.

Fretes - - - - - Bem que hajam poucos navios, não ha influencia para fretamentos. Para o Mediterraneo ha offerecimento de 95, e para o Canal a 90—Hoje effectuou-se para Trieste a 85 e 5 por %.

Descontos - - - - Rebateram-se letras de 1 a 5 mezes a 1 por % ao mez.

Ficaram no porto 63 embarcações, sendo: 4 americanas, 35 brasileiras, 1 dinamarqueza, 1 franceza, 5 hespanholas, 8 inglezas, 5 portuguezas, 2 sardas e 2 suecas.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 14 horas, vapor brasileiro *Imperador*, commandante o capitão-tenente Gervasio Mancebo. Passageiros, Dr. Frederico Augusto Pamplona, Francisco Antonio Marinho Junior e 1 criado, Antonio da Silva Gusmão, sua filha e 1 escrava, Antero Cicero de Assis e 1 escravo, Manoel Candido de Araujo Lima e 1 escravo, Ernesto Francisco dos Santos, Manoel Alves de Lima, Virgilio Alves de Lima e 1 escravo, Antonio José de Amorim e 1 escravo, Thomaz Garcez Montenegro e 1 escravo, José Mariano da Costa, João Pedro de Alcamim e 1 criado, Antero Simões da Silva e 1 escravo, Filippe Honorato da Cunha, Antonio Pinto da Rocha e 1 escravo, José Rufino Moncorvo Barbarino e 1 escravo, Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro e 1 escravo, capitão José Paulino de Almeida Albuquerque, Bruno Cabral de Gouveia, 2 sobrinhos e 3 escravos, tenente-coronel Dr. Joaquim José de Oliveira e 1 criado, Lauriano José Martins Penha, Venceslão Firmino da Silva, Domingos Lopes de Oliveira Pinto, cadete João Ignacio de Oliveira Cavallero, 1 soldado, 9 ex-praças de pret, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e 2 criados, José Antonio de Oliveira Figo, Manoel de Carvalho Pedrosa, José Antonio de Amorim, José Alves da Silva, João Emiliano Pereira da Silva e 1 escravo, José Antonio Villarouco, Alexandre Ferreira Guimarães e 1 filho, Antonio Bento da Silva Coelho, Manoel Carlos Teixeira, Manoel da Silva Paranhos, Bernardo José Moura Guimarães, Manoel Dias de Almeida Castello Branco, José Esteves dos Santos, Pedro Antonio de Almeida, José Mendes de Freitas, padre João Capistrano de Mendonça e 1 escravo, tenente-coronel Francisco de Meira Lima, João Gomes de Oliveira.

Idem—23 dias, patacho brasileiro *Sorpreza*, de 157 toneladas, capitão Manoel Francisco Pedrosa, equipagem 11, carga carne secca; a Amorim Irmãos.

Santos—21 dias, patacho brasileiro *Valente*, de 130 toneladas, capitão Francisco Nicoláo de Araujo, equipagem 11, em lastro; a Novaes & Companhia.

Rio de Janeiro—17 dias, brigue portuguez *Laya*, de 370 toneladas, capitão Augusto Antonio do Conto, equipagem 14, em lastro; a Francisco Severiano Rabello & Filhos.

Idem—14 dias, brigue brasileiro *Recife*, de 226 toneladas, capitão Manoel José Ribeiro, equipagem 13, carga varios generos; a D. Maria Florinda de Castro Carriço. Passageiro, Manoel José da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Barca franceza *Conte Roger*, capitão Tombarel, carga fazendas.

Parahiba—Hiate brasileiro *Flor do Brasil*, mestre Joaquim Antonio de Figueiredo, carga varios generos. Passageiros, José de Azevedo e Silva e Candida Maria da Conceição.

Rio de Janeiro—Escuna brasileira *Zelosa*, capitão Joaquim Antonio de Farias e Silva, carga varios generos. Conduz 24 escravos com passaportes.

Navios entrados no dia 19.

Marselha—35 dias, barca franceza *Normandie*, de 225 toneladas, capitão Pedro Valentim, equipagem 13, em lastro; a Dragão.

Rio de Janeiro—17 dias, barca brasileira *Flor de Oliveira*, de 267 toneladas, capitão José de Oliveira Leite, equipagem 14, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Mar Pacifico, tendo sahido de New-Bedford—19 mezes, galera americana *Coral*, de 370 toneladas, capitão A. Dehort, equipagem 19, carga azeite de peixe; ao capitão.

Camaragibe—24 horas, hiate brasileiro *Novo Destino*, de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar e arroz pilado; a José Manoel Martins. Passageiros, Hermelindo Accioli de Barros e Amaro Vergino do Nascimento.

Rio de Janeiro—27 dias, brigue brasileiro *Dous Amigos*, de 220 toneladas, capitão José Exequiel Gomes da Silva, equipagem 12, carga varios generos e pipas vasias; a Manoel Alves Guerra Junior.

Navios sahidos no mesmo dia.

Acaracú—Hiate brasileiro *Sobralense*, mestre Francisco José da Silva Ratis, carga varios generos. Passageiros, Ariz Carneiro da Costa, Fandulo Severino Duarte, Praxedes Juveniano da Costa Carneiro e a familia do mestre.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro *Imperador*, commandante o capitão-tenente Gervasio Mancebo. Passageiros, Luiz Rodrigues Sette, Antonio José de Souza e 1 escravo, Luiz José de França Carioca, Joaquim Antonio Rodrigues, Eduardo Emmanuel Neuenschwander e o ex-soldado João Pereira Oliveira.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em reis 3:844$500.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n.º 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, e terminará no de 6 mezes, contados segundo o artigo 31 da lei n.º 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será dividido em 3 partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a 1.ª quando a entregar provisoriamente, e a 3.ª de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificada nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n.º 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico, que da data deste a 30 dias serão arrematados perante a mesma thesouraria, e a quem mais dér nos termos do alvará de 14 de janeiro de 1807, as terras materiaes e mais pertences da capella vaga de Nossa Senhora do Socorro, cita no engenho Soccorro da freguezia de S. Amaro de Jaboatão: pelo que as pessoas que quizerem licitar, deverão comparecer na sala das sessões da referida thesouraria, as 11 ½ horas do dia 21 de fevereiro proximo futuro; advertindo que a arrematação será feita a dinheiro de contado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de janeiro de 1854.—O official maior,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 16 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1854.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados nesta data á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 4:004$000.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações, da maneira seguinte: a primeira dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo do recebimento provisorio; e a terceira, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar na repartição das obras publicas, com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, va novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— Nos dias 20, 21 e 22 do corrente, estarão em praça no paço da camara municipal do Recife, os reparos da pontezinha da estrada dos Remedios, orçados em 96$000 rs. Os que se propozerem a arrematá-los, compareçam nos indicados dias no paço da mesma camara.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 15 de fevereiro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 27 de março proximo seguinte se hão de arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, depois de meio dia, com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, as propriedades denominadas Pitanga e Tabatinga, sitas na freguezia da villa de Iguarassú, pertencentes ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo Coração de Jesus daquella villa, cuja arrematação foi requerida pelas mesmas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça; para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica. A propriedade Pitanga em attenção as destruições que tem soffrido suas matas, e a qualidade da maior parte das terras, avaliadas por 10:000$000 de rs.; e a propriedade Tabatinga por ser em uma estrada que offerece maita vantagem, com um riacho permanente, e uma casa de taipa coberta de telhas, ainda nova, avaliada por 1:000$000; sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei pas ser editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de fevereiro de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

Real companhia de paquetes a vapor.

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Great Western*, commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem de 15 a 31 de março do corrente anno, mais 20 por 100 sobre o numero de acções com que tem de ficar, para levar a effeito o complemento ao capital do banco de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral de 26 de setembro ultimo. Banco de Pernambuco 11 de fevereiro de 1854.—O secretario do conselho de direcção.—João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade, se faz publico que do primeiro ao ultimo de março, proximo futuro, se fará a arrecadação, á bocca do cofre, do imposto municipal sobre estabelecimentos, ficando sujeitos a multa de 3 % os que o não fizerem no mencionado prazo.—No impedimento do contador.—O amanuense, *Francisco Canuto da Boaviagem.*

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber á quem convier, que o Exm. Sr. presidente da provincia, em proposta de 13 do corrente, creara uma cadeira de instrucção elementar do primeiro grao, na freguezia de Alagôa de Baixo; a qual está em concurso com o prazo de 70 dias contados da data deste. Directoria geral 17 de fevereiro de 1854.—O amanuense archivista.

Candido Eustaquio Cezar de Mello.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica do hospital regimental.

Resina de angico, libras oito; espirito de vinho, canadas 5; azeite doce, garrafas 24; alambique de zinco, segundo Souboran, 1; balança de pedestal com pesos, 1; madapolão fino para emp. adh., peças 4; bacias de pó de pedra, para unguento, 4; alguidares de barro vidrado, 4; machinas para estender empl., 1; thesoura grande para cortar raizes, 1; ditas pequenas para papel, 2; alcatrão, arroba 1.

Para o arsenal de guerra.

Algodãosinho, varas 243; olanda de forro, covados 550; casemira verde, 60 covados; caixa com vidros, 1; sola garroteada, 50 meios; mantas de lãa, 209; traves de construcção de 30 a 35 palmos, 6; badames de ½ oitava de polegada, 6; lençóes de cobre de 6 a 7 polegadas, 8; tinteiros, 16; arieiros, 11; exemplares de linhas curvas e rectas, 20; panno mortuario, 1; chinelos razos, 200; copos de vidro, 24.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 16 de fevereiro de 1854. — *José de Brito inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Francisco Maciel de Souza, Paiva & Guimarães, João Francisco de Araujo Lima, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Joaquim Lopes de Almeida e Joaquim José Dias Pereira, para fornecerem; o 1.º, 97 pares de sapatos de sola e vira feitos na terra, a 1$500 rs.; o 2.º, 14 sellins com todos os seus competentes arreios e cabeçadas para cavallaria, a 38$000 rs.; o 3.º, 101 pares de chouriças de lãa preta, a 500 rs.; o 4.º, 19 pares de chouriças de lãa branca, a 550 rs.; 19 bonetes compridos para o 2.º batalhão, a 1$440 rs., 2 hastes para bandeira imperial com esphera dourada a 13$000 rs., uma bandeira de damasco de seda com coroa e as armas imperiaes, e pintadas por 98$000 rs., um porte com galão largo de ouro por 50$000 rs., uma capa de oliado para a mesma por 2$000 rs., 7 gravatas de sola de lustre a 360 rs.; o 5.º, 30 duzias de taboas de junho a 13$000 rs.; o 6.º, 360 canadas de azeite de carrapato, medida nova, a 840 rs., 6 duzias de pavios a 140 rs., 17 libras de fio de algodão a 560 rs., 152 ½ libras de velas de carnaúba a 320 rs., 30 ½ canadas de azeite de coco medida nova a 1$750 rs., 97 esteiras de palha de carnaúba a 200 rs.; e avisa aos supraditos vendedores, que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 20 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 16 de fevereiro de 1854. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

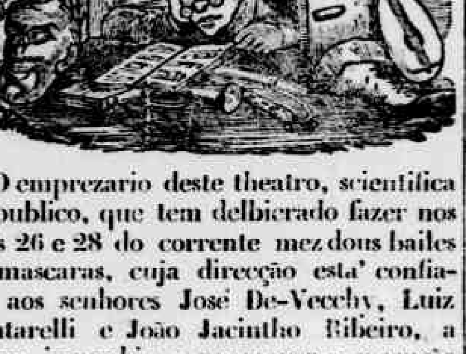

O emprezario deste theatro, scientifica ao publico, que tem delbierado fazer nos dias 26 e 28 do corrente mez dous bailes de mascaras, cuja direcção esta' confiada aos senhores José De-Vecchy, Luiz Cantarelli e João Jacintho Ribeiro, a quem incumbio a promover a execução dos mesmos bailes.

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1854.
RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DA ASSIGNATURA.

Terminada a execução de uma das melhores ouverturas, subirá a scena pela primeira vez neste theatro o drama original portuguez em 2 actos

A ENGEITADA.

Findo o drama a Sr.ª Baderna e o Sr. Ribeiro dansarão o lindo passo a dous

REDOWA POLKA

e em seguida a Sr.ª Deperini cantará uma aria de sua escolha.

Seguir-se-ha pelo Sr. Ribeiro a interessante aria de D. Bazilio da opera

O BARBEIRO DE SEVILHA.

Dando fim ao espectaculo, a muito applaudida comedia em 2 actos

QUEM PORFIA MATA CAÇA.

O resto dos bilhetes acham-se a disposição do respeitavel publico no escriptorio do theatro.

Principiará as horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Ceara' e Acaracú.

Segue no dia 15 do corrente o hiate *Sobralense*, outr'ora *Flor de Caruripe*, recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da C. Moreira, ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão.

— Para a Bahia segue com presteza o veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios, para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios A. de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira sumaca *Hortencia*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto trata-se em casa de seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira garopeira *Livração*: para o resto da carga trata-se em casa de seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

Para' pelo Ceara'

a escuna nacional Emilia; capitão A. S. Maciel Junior, segue para o Para' pelo Ceara', até ao dia 24 do corrente, recebe carga e passageiros para os dous portos: a tratar na rua da Cruz, n. 15, com J. C. Augusto da Silva, ou com o capitão na praça.

— Vendem-se dous hiates bem acreditados na carreira da Parahiba, de muito boa construcção, um he forrado de cobre, e ambos promptos a navegar; a tratar com Manoel José Dantas.

— Para Lisboa pretende sahir com a maior brevidade possivel, o brigue portuguez *Viajante*, de primeira marcha; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 28 do corrente, o muito veleiro brigue «Recife» o qual já tem a maior parte de seu carregamento prompto; para o restante, passageiros e escravos tambem de passagem: trata-se na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

— Para o Rio de Janeiro, vai sahir com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento, o patacho nacional «Valente», do qual he capitão Francisco N. de Araujo: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao capitão na praça do commercio, ou a Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

— Para o Ceará e Granja, sahe com toda a brevidade a escuna *San José*: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz do Recife, n. 33, em casa de Luiz J. de Sá Araujo.

LEILO'ES.

— Quarta-feira 22 do corrente, as 10 ½ horas da manhãa, o agente Antunes, fará leilão em seu armazem, rua da Cruz, n. 25, de trastes de todas as qualidades novos e usados, consistindo em mesas redondas, consolos, cadeiras usuaes, ditas de balanço, sofás, canapés, commodas, toucadores, carteiras, banquinhas para jogo, lavatorios, cabides etc.; assim como tambem, lanternas, apparelhos de porcelana para chá, candieiros para meio de sala, candelabros, quadros com estampas coloridas e em fumo, mappas geographicos, charutos da Bahia superiores e ordinarios, uma porção de vinho branco de Lisboa engarrafado, e muitos outros artigos que serão vendidos a quem mais der.

LEILAO' DE FAZENDAS.

O agente Borja Geraldes, de ordem dos credores de João Baptista da Silva Lobo, terça-feira 21 do corrente as 10 ½ horas da manhãa, fará leilão das fazendas e dividas existentes na loja da rua do Passeio Publico n. 5, pelo maior preço que fôr offerecido.

— Victor Lasne transferio, por causa da chegada do vapor, o seu leilão de esplendido sortimento de fazendas, para segunda-feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, com qualquer numero de seus freguezes; no seu armazem, rua da Cruz.

Leilão sem limite.

Sexta-feira 24 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, haverá leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, por intervenção do agente J. Gatis do seguinte: cadeiras brasileiras, inglezas, americanas e hamburguezas, todas de boas madeiras, assim como algumas de ferro e outros objectos todos envernisados a imitação de bronze, guardas louças de amarello, mesas redondas e elasticas para jantar, lavatorios, sofás, marquezas, camas francezas, um balcão d'amarello, um rico jogo de voltarete, e uma caixa para costura, ambos os objectos de charão, um bom piano inglez, proprio para quem tiver de aprender.

AVISOS DIVERSOS.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua franceza no lyceu, tem aberto em sua nova residencia, rua larga do Rosario, n. 28, terceiro andar, um curso de philosophia e outro de lingua franceza: pode ser procurado todos os dias uteis desde as 7 até 9 horas da manhãa; e de tarde a' qualquer hora.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

No dia 25 do corrente andam as rodas desta loteria no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Livramento, ainda que fiquem bilhetes por vender. — O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

Carne insipida.

Hontem 19 do corrente, as 8 e meia horas da manhãa, era insupportavel o estado, quasi putrifactorio das carnes verdes nos açougues do contrato, á vista do respectivo fiscal o Sr. João dos Santos Porto. Eu vi!! Recife 20 de fevereiro de 1854.

Joaquim José dos Santos Barraca.

— Luiz de França Carioca, brasileiro, vai á provincia do Pará tratar de sua saúde.

— Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento, um rapaz que tem pratica de escripta, dá fiador á sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

Aviso aos senhores capitães de campo.— Boa gratificação.

Desappareceu na madrugada do dia 19 do corrente um cabra escuro por nome Filippe com os signaes seguintes: representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, altura regular, gordo, bexiguento ainda em convalescencia, com uma ferida no dedo do pé esquerdo, alguma cousa surdo em consequencia das bexigas que teve ha dous mezes, deita alguma materia pelos ouvidos, levou uma trouxa de roupa e um chapéo preto de seda: quem o pegar leve-o a Passagem da Magdalena, no sobrado grande, ou no Recife no hotel Francisco, que receberá uma excellente gratificação.

Programma para a grande mascarada, viva o carnaval de 1854!!

Nos tres dias do proximo carnaval, o grande grupo da mascarada entrará no seguinte divertimento guardando as disposições que se seguem:

1.º No dia 26 do corrente, a uma hora da tarde, os clarins annunciarão a reunião dos mascaras, que terá lugar em frente de S. Francisco.

2.º São admittidas todas as pessoas em qualquer caracter ou vestuario, menos religiosos ou que façam allusão a pessoa de distincção, ou autoridade.

3.º Não he permittido o uso de armas verdadeiras, mas sim fingidas de papelão, pão, flandres, etc., etc., etc., sob pena de ser denunciado á policia aquelle que com ellas for encontrado; sendo igualmente denunciado todo escravo que se metter neste divertimento, que lhes não he permittido, mas sim inteiramente vedado.

4.º Nenhum mascara do grande grupo se pode separar de seus camaradas, divertindo-se em commum e em boa ordem, e quando se desviarem a direcção não he responsavel pelo que lhe succeder.

5.º He inteiramente prohibido aos mascaras o folguedo barbaro d'agua ou limas, e igualmente lhes he vedado fallarem licenciosamente com acenos deshonestos e falta de decencia.

6.º A corrida das cavalhadas he só permittida aos mascaras assignantes, que para tal fim receberão o respectivo cartão para cada um dia; na rua Nova n. 38.

7.º Reunidos todos os mascaras, percorrerão as ruas que a direcção julgar conveniente em cada dia do carnaval; depois do que terão lugar as cavalhadas nas ruas da Cadeia e Collegio, até as 7 horas da tarde, findas as quaes todos os mascaras se retirarão a suas casas em boa ordem.

8.º Se o divertimento se poder ampliar, se darão mais algumas instrucções.

Roga-se portanto a todas as pessoas, que por modo algum lancem agua e limas sobre os mascaras, pois que, tal costume, sendo por de mais barbaro, deve desapparecer diante da civilisação de nosso seculo, costume que prejudicando a saúde, estraga os vestuarios ás vezes de grande custo, alem de ser origem de desordens e muitas vezes de crimes.

Espera-se que as autoridades policiaes prestem sua coadjuvação no intento em que está a direcção de fazer um divertimento semelhante ao de Veneza e Roma, com brilhantismo e boa ordem.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos premios da loteria concedida para construcção da casa da camara municipal da villa de Valença, extrahida em 28 de janeiro de 1854.

1	N. 5078	20:000$
1	» 2651	10:000$
1	» 5251	4:000$
1	» 2524	2:000$
6	» 255, 751, 2427, 5001, 5781, 5861	1:000$
10	» 188, 2078, 2082, 2084, 2768, 5755, 4572, 4881, 5065, 5648	400$
20	» 495, 1202, 1960, 2294, 2545, 2560, 5059, 5455, 5474, 5619, 5645, 4097, 4229, 4725, 5118, 5225, 5227, 5686, 5795, 5995	200$
60	» 26, 66, 77, 165, 256, 442, 498, 654, 648, 678, 755, 886, 915, 965, 998, 1090, 1414, 1556, 1625, 1682, 1877, 2006, 2545, 2555, 2597, 2647, 2651, 2727, 2884, 5099, 5194, 5227, 5276, 5294, 5521, 5577, 5490, 5541, 5610, 5892, 5908, 4000, 4295, 4245, 4554, 4597, 4465, 4499, 4582, 4610, 4665, 4808, 5042, 5454, 5675, 5712, 5715, 5769, 5821, 5961	100$
100	de	40$
1309	de	20$

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acha-se a' venda os bilhetes da loteria 7 do estado sanitario.

Muita attenção!

O abaixo assignado faz publico que os escravos crioulo Lucas e Maria, pertencentes ao Sr. Antonio Mauricio Lins Wanderley, morador no Cordeiro, acham-se hypotecados a seu constituinte Antonio Francisco de Azevedo Campos, cuja hypotheca já se acha vencida; e declara mais que a Sra. D. Maria da Annunciação Cavalcanti Lins, moradora no mesmo lugar, e viuva do finado Lucas da Rocha Cavalcanti Lins, tem em seu poder os escravos seguintes que foram apartados no inventario para pagamento do dito Antonio Francisco de Azevedo Campos, a saber: Patricio, Patronillo e Caetana, todos crioulos, e Miguel angola, cujo pagamento está por fazer.

Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

— O abaixo assignado, protesta igualmente (a ser verdade o que suppõe os Srs. Guimarães & Henriques) contra o Sr. Pedro Alexandrino Ortis Camargo, da villa de Serinhaem, por uma lettra vencida em 23 de julho de 1853, de 78$400, e os respectivos juros. Pernambuco 18 de fevereiro de 1854.—*Manoel Luiz Ferreira.*

Resposta.

Se o annuncio publicado no *Echo Pernambucano* n. 13 de 17 do corrente, tem alguma analogia com o Sr. bacharel *José Maria Ramos Guijão*, S. S. responda como lhe aprouver, que a nós nos não he licito dar interpretações forçadas ou fazer parallelos inconcebiveis. *Ignacio Bento de Loyola.*

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Desappareceu no dia 14 do corrente, o escravo Nicoláo, com os signaes seguintes: — alto, secco do corpo, rosto redondo, dentes alvos, e costuma embriagar-se: recommenda-se as autoridades policiaes, a captura do referido escravo, assim como aos capitães de campo, entregando-se no aterro da Boa-vista n. 47, segundo andar, a sua senhora D. Maria Rosa d'Assumpção.

— No dia 23 do corrente he anniversario da installação do collegio das orphãas, sito na rua da Aurora, e não no dia 19, como erradamente se acha declarado na folhinha, sendo que este estabelecimento estará aberto ao respeitavel publico, desde as 6 horas da tarde até as 9 da noite.

— O Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, advogado nos auditorios da corte do Rio de Janeiro, faz publico a todos os habitantes desta provincia, que elle alli se encarrega de diligenciar quaesquer causas ou dependencias, perante os tribunaes da relação e supremo da justiça; secretaria de estado; thesouro nacional, e ainda qualquer breve ou dispensa no juizo ecclesiastico; assegurando as pessoas que lhe quizerem confiar suas demandas, empregar toda a actividade, diligencia e zelo, como he seu costume, e do que poderão informar-se quando houverem de precisar de seu prestimo. Toda a correspondencia, procurações e documentos poderão ser-lhe enviados pelo correio, ou por portadores, dirijindo-se estes ao seu escriptorio na cidade do Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 44, ou então para maior facilidade entendam-se com o seu cunhado, Camillo Augusto Ferreira da Silva, na rua do Trapiche n. 40, que se responsabilisa a fazer-lhe segura remessa.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68, A.

— O Sr. Sebastião Botelho de Sampaio Arruda tenha a bondade de ir ou mandar pagar o que não ignora, visto não o fazer pelos primeiros annuncios com as letras iniciaes, assim como mandar os *Diarios* que sua mercê mandou para Portugal: na rua do Livramento n. 38.

Antonio Pinto de Magalhães.

— Está fugido desde a noite de 18 do corrente mez, o preto crioulo, de estatura regular, cheio do corpo, cara bexigosa, com falta de quatro dentes na frente superior: roga-se a quem o pegar leve a fabrica de caldereiro da rua do Brum n. 28, que será recompensado.

— Precisa-se de uma mulher para tomar conta e governar uma casa de homem solteiro, em um engenho distante desta praça: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao paleo do Carmo n. 17.

— José Bonifacio Rodrigues Chaves faz publico, que o Sr. Domingos Barreros deixou de ser seu procurador, e que não tem outorgado poderes a alguem para intervir em seu negocio.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 14 da rua Nova; e o primeiro andar do mesmo.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia: no becco do Porto n. 3.

— Constando aos abaixo assignados que o Sr. Pedro Alexandrino Ortiz de Camargo, morador na freguezia de Serinhaem, hipothecario todos os seus bens ao Sr. Francisco da Rocha Barros Wanderley morador na mesma comarca, e Sr. do engenho Sibiró; por isso os abaixo assignados protesta contra tal hipotheca, visto o mesmo Sr. Camargo lhe ser devedor até 9 de novembro de 1853 de 2:006$228 rs. e mais os juros que tem decorrido daquella data em diante, importancia de uma letra sacada por Miguel José Barbosa Guimarães & C.ª, em 9 de agosto de 1852, e vencida em 9 de fevereiro de 1853, de cuja extincta firma são os abaixo assignados liquidatarios; e no caso de ser verdade tal hipotheca, está claro que he para não pagar a quem deve ha 11 para 12 annos.

Recife 16 de fevereiro de 1854.

Guimarães & Henriques.

— Precisa-se alugar um moleque de 10 a 12 annos: na casa de pasto Cova da Onça.

— No dia 20 do corrente, segunda-feira, as 11 horas da manhãa, na rua do Vigario n. 20, se ha de proceder, por parte do juizo de ausentes, e perante o Sr. consul de Portugal nesta provincia, a arrematação publica dos bens deixados pelo subdito portuguez Domingos José de Oliveira, fallecido *abintestado*, os quaes constam de saccas com feijão, caixas com sanguesugas, viveiros com canarios, saccas com cevada, flôr de sabugo, linhaça, roupa de uso, etc. Os pretendentes podem dirigir-se para examinar estes objectos antes da arrematação a taberna n. 3, da rua do Vigario, que lhe serão patentes pela pessoa para esse fim encarregada.

— Precisa-se alugar um moleque de 14 a 16 annos, para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 36, loja de cutileiro.

— Quem precisar de uma mulher para ama do interior da casa de moço solteiro ou pouca familia: dirija-se a rua das Aguas-Verdes n. 92.

HOMEOPATHIA.
RUA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homéopath. Gosset Bimont, acham-se a venda por

15,000 RS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos e os competentes livros.

Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos*.

1 tubo de globulos avulsos . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . . . 1$000

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva: na rua larga do Rosario n. 33, segundo andar.

— Em consequencia de um annuncio no *Diario* de 17 do corrente mez, declaramos que não existe lettra alguma da quantia de 700$000 rs., sacada pelo Sr. João José Moreira, e aceita por nós; mas sim um recibo nosso de 700$000 rs., cuja somma foi depositada nas nossas mãos pelo allemão Sr. J. Joseph Moor, que nos tem participado de ter perdido o dito recibo.—*N. O. Bieber & Companhia.*

— Por modico ajuste ha uma pessoa intelligente e habilitada para escrever com accio e perfeição em alguns estabelecimentos commerciaes; a tratar-se na rua do Crespo, loja do Sr. Antonio Domingues Ferreira.

— Precisa-se de uma mulher parda ou preta forra, que saiba bem cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, porém quer-se perfeita cozinheira, e sobre tudo que seja muito aceiada, sadia e robusta, etc.; he somente para cozinhar, e não para serviço algum de portas para fora: na rua do Vigario n. 25, armazem de assucar de Miranda & Companhia.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Padre Floriano n. 5.

— Perdeu-se ou foi furtada na noite do fogo (dia 14) na povoação do Monteiro, uma carteira contendo dentro uma lettra da quantia de 700$000 rs. sacada por João José Moreira, e aceita pelos Srs. Nicoláo O. Bieber & Companhia, do que já estão prevenidos, e tendo mais a quantia de vinte e tantos mil rs. em sedulas miudas; a pessoa que achou, querendo restituir a carteira e a dita lettra, dando-se-lhe de gratificação o dinheiro, pode entrega-la na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio nem transacção alguma com uma lettra da quantia de 700$000 rs. sacada por mim e aceita pelos Srs. Nicoláo O. Bieber & Companhia, os quaes já se acham prevenidos para não pagar senão a mim, pois que esta lettra foi perdida no dia 14 do corrente na noite do fogo do Monteiro, na mesma povoação.

João José Moreira.

Ultimo gosto.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muito bons gostos, e preços que não desagradarão a quem queira comprar, os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe ou mesmo de um moço para isso habilitado, para casa de solteiro: na rua das Larangeiras, segundo andar do sobrado n. 5.

— O Sr. Manoel Lopes Rodrigues Guimarães queira apparecer na loja de cera da rua da Cruz n. 60.

Fortunato Cardozo de Gouveia.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido; e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Aluga-se o sobrado grande da Magdalena, que fica em frente da estrada nova, o qual se ha de desoccupar até o dia 1. de março : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas : na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho de bestas, moente e corrente, distante do Recife 5 leguas, e da estrada publica menos de meia de bom caminho, a ponto de chegarem os carros de cavallos até a casa de vivenda, com boas e sufficientes terras de canna, mandioca, milho, feijão, arroz, café, etc. etc., muito perto e em roda do engenho, dous bons cercados de vallados, boa, bem feita e nova casa de vivenda de sobrado toda envidraça, com alpendre de columnas de madeira e grades de ferro, muito fresca, e com alegue e excellente vista ; casas de engenho, caldeira, encaixamento, estufa e estribaria, tudo de pedra e cal, com todos os seus pertences, e em muito bom estado, sufficientes senzalas para os pretos, casa de farinha provida de todo o necessario ; excellente banho em uma bella casinha apropriada, mattas virgens muito perto, horta com arvoras fructiferas, inclusive uma boa porção de coqueiros ; bons sitios de lavradores, etc. etc, As cannas são de muito bom assucar, e de muito rendimento. Vendem-se as cannas novas, o gado vacum e cavallar : os pretendentes dirijam-se ao engenho Floresta de S. Amaro de Jaboatão a tratar com o proprietario.

— Alluga-se o primeiro andar da casa da rua da Guia n. 46, e trata-se no aterro da Boa-Vista n. 60, loja.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, forro ou captivo, para casa estrangeira, paga-se bem : na rua da Cruz n.º 40.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes ; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— O Sr. Ricardo Dias Ferreira tem uma carta na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Indo desta cidade para a de Goianna Manoel Gonçalves de Albuquerque e Silva, perdeu entre Itabalinga e a taboleiro da Mangueira, uma carteira contendo nella 7:200$000 rs. ; e porque todo esse dinheiro estava em sedulas de 500$, 200$ e 100$ rs., he facil descobrir-se quem o achou, no caso de apparecer alguem destrocando sedulas destes valores, sem ter proporções de as possuir : pelo que offerece o referido a quantia de 1:000$000 rs, a quem lhe restituir aquella quantia ; e a de 500$000 rs. a quem denunciar a pessoa que achou-a, e se possa rehaver o dinheiro, promettendo igualmente segredo inviolavel quando assim o exigirem : quem, pois, tiver noticia deste achado, dirija-se naquella cidade, a rua do Amparo n. 44, e nesta, ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar, e n. 60.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Collegio do n. 18, com armação nova, propria para taberna : a tratar na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— O Sr. Manoel Lourenço Machado da Rocha, encadernador, que assignou este *Diario* para o Sr. vigario Manoel Vicente de Araujo, venha a esta typographia para solver a mesma assignatura, visto que o Sr. vigario diz que nada tem com isso.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas todos os dias no seu consultorio, rua do Trapiche n. 14.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarte, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que quizer utilisar-se do seu prestimo, de aproveitar os poucos dias que tem de residir aqui ; os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar. No estabelecimento ha retratos á mostra para as pessoas que quizerem examinar, e esta aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Manoel Cabral de Medeiros n. 72, se dirá quem da de 500 até 1:000$000 rs. com hypotheca em casas terreas.

J. Jane, Dentista,

continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— Aluga-se uma preta, crioula, que sabe bem engommar, ensaboar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa com limpeza e aceio ; tambem se aluga um moleque de bonita figura, que sabe fazer todo o serviço de casa, e serve para mandados por ser muito intelligente e fiel : a tratar na rua Real (chora meninos) casa n. 3, que tem portão ao lado.

Rua dos Quarteis n. 24.

ALERTA. RAPAZIADA ! ! !

Pela segunda vez torna-se avisar, que existe um bello sortimento de mascaras de cera, e igualmente de arame de todos os caracteres ; e assim he necessario virem a ellas antes que se acabem : porque esta-se trocando por pouco dinheiro, a 640. 1$000 e a 2$00

— Quem se julgar credor da extincta firma de João de Siqueira Ferrão & C., haja de apresentar suas contas no prazo de oito dias, da data deste : na rua do Crespo, n. 15.

FURTO DE UMA BENGALLA DE UNICORNE.

No dia 18 do corrente (sabbado), pelas 7 horas da noite, furtaram de cima do balcão da loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 13, uma bengalla de unicorne com ponteira de prata dourada e castão de ouro lavrado, tendo no mesmo um rubim grande e as iniciaes I. C. L. : roga-se aos senhores relojoeiros ou ourives, ou a quem for offerecida, de prenderem o ladrão e de levarem a bengall aua mesma loja, aonde serão recompensados, caso o exigirem.

KOENIGLICH PREUSSISCHES CONSULAT IN PERNAMBUCO.

Es wird hiemit allen in der Provinz Pernambuco wohnhaften Preussischen Unterthanen bekannt gemacht dass im hisigen Koeniglichen consulat eine neue Matrikel zur Anmeldung derjenigen Preussen welche auf Preussische Unterthanschaft Anspruch machen, angelegt ist, una werden dieselben daher hiermit aufgefordert ihre Namen im Koeniglichen consulat entewder selbst, oder durch gehoerige Vollmacht eintragen zu lassen, zu welchem die Anmeldungen, rua da Cruz, n. 10, entgegen genommen werden.

— Precisa-se alugar uma preta forra, para todo o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, confronte ao Rosario de Santo Antonio, n. 39, A.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite : annuncie ou dirija-se a esta typographia.

Engomma-se perfeitamente

na rua da Gloria, n. 69. roupa para homem com a perfeição desejada e promptidão, o preço he o quanto póde ser deminuto.

— Quem precisar de uma mulher para vender fazenda acompanhando a pretos ou pretas, dirija-se a praia de Santa Rita, confronte a restilação, que achará com quem tratar.

— Quem precisar de costuras grossas e cozinhar particular, dirija-se a mesma casa que achará com quem tratar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 21, na rua Nova : a fallar na rua do Queimado, n. 40.

— Deseja-se fallar ao Sr. José Maria Albuquerque Maranhão, por isso, pede-se ao mesmo Sr., declare sua morada ou se dirija á rua larga do Rosario, n. 36, botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia : no aterro da Boa-Vista, n. 78.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite, paga-se bem : na rua Direita, n. 8, segundo andar.

COMPRAS.

— Compram-se escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos : na rua Direita n. 66.

— Compram-se ossos a peso : no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se olhos de annanazes da terra para plantas, até 1,000 pés : na taberna da rua do aterro da Boa-Vista, n. 80 ahi se póde dirigir os pretendentes a qualquer hora.

— Compra-se para o Rio de Janeiro uma mulatinha propria para uma criada ; a tratar na rua do Amorim n. 35.

— Compra-se um preto boleiro e sapateiro, que seja moço e sem achaques, e sirva para todo e qualquer trabalho d'uma casa, quem tiver, dirija-se ao sobrado de um andar, n. 15 no pateo da ribeira de San José, que ahi se dirá quem precise.

— Compra-se uma parda ou preta de meia idade, que tenha bom procedimento e saiba com perfeição cozinhar e engommar ; na praça da Independencia, loja n. 3.

VENDAS

Novo telegrapho.

Vende-se o roteiro do novo telegrapho que principiou a ter andamento no dia 29 do corrente, a 240 rs. cada um : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um bom escravo cozinheiro, bom copeiro, muito fiel e diligente ; uma escrava que cozinha bem e engomma ; uma dita quitandeira, por preço commodo : na rua Direita n. 66.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

ALEXANDRIA

fazenda furta cores, lisa e de quadros, que parece sedá lavrada, ou grós de Naples : vende-se a 640 rs. o covado.

KEVINA,

para vestido de senhora, fazenda de seda e linho de quadros escocezes ; vende-se a 700 rs. o covado.

ROMEIRAS

para senhoras, as mais modernas que vieram pelo ultimo navio de Paris, romeiras de filó e de cambraia bordada a agulha : vendem-se a 5$ e 6$ rs. cada uma.

Camizinhas e manguitos para senhoras.

Vendem-se camizinhas que finge linho, e manguitos de todas as qualidades, todas bordadas e de novo gosto, a 6$ rs.

Romeiras de filó de seda (bordadas) brancas e pretas, a 6$ e 8$ rs.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Ricos enfeites

para cabeça de senhora, os mais modernos que tem apparecido, de 1$000 a 15$000 rs.

Ricos chapeos

para senhoras, com ricas guarnições e plumas todas de seda, assim como de palhinha de Italia com cabello, a 14$ e 18$ rs.

Cambraia franceza

a 440 rs. a vara, fazendas de côres fixas de gosto moderno, de quadro e listras de cores.

Seda escoceza

a 1$ rs. o covado, fazenda a melhor que tem apparecido com desenhos grandes e pequenos, e outras muitas sedas por barato preço, propria para quaresma, bem como, mantas de filó, lós, e romeiras.

NO BAZAR PERNAMBUCANO

vendem-se vestimentas para o carnaval, alugam-se e penteiam-se cabellos com aceio e promptidão.

— Vendem-se duas escravas, uma crioula e outra de nação, com uma bonita pardinha sua filha, moças e proprias para qualquer serviço : quem dellas precisar, dirijam-se á rua do Collegio, segundo andar n. 14, que acharão com quem tratar.

— Vende-se uma rica obra em dous volumes de Anatomia do Corpo Humano, ornada de 41 finissimas gravuras, coloridas e em fumo, representando 400 e tantos objectos, tambem vende-se atlas de Geographia Universal : quem precisar annuncie.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Recebe por todos os vapores vindos de Paris, luvas de pellica de Jovin, tanto para homem, como para senhora : preço fixo 2$000 rs. cada par.

CHAMPAGNE

o melhor que ha no mercado e por preço commodo : na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

Oh que pechincha !

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, tem os mais bonitos effeitos para masqué ; como laços, fivelas, botões, colares, comendas, tudo fingindo brilhante.

— Vende-se uma preta de nação que sabe cozinhar e engommar, he quitandeira de rua : na rua da Guia n. 29.

— Vendem-se pentes de tartaruga de diversa moda, de marrafa, e faz-se qualquer obra deste genero ; tambem concerta quer seja liso ou aberto : na loja de tartarugueiro, no pateo do Carmo, loja do sobrado da esquina que volta para a rua das Trincheiras n. 2.

Casemiras francezas.

Vendem-se casemiras francezas muito elasticas, de padrões claros e escuros, tendo porção para escolher, pelo barato preço de 4$500 o corte ; na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e mais de 600 de fundo, no melhor lugar da Ponte de Uchoa, por ser do lado do rio, com caes já feito : quem o pretender, queira entender-se na rua do Queimado n. 10, loja.

ATTENÇAO'.

No aterro da Boa-Vista n. 66, vendem-se duas casas terreas, sitas em uma das novas ruas dos suburbios desta cidade, as quaes rendem mensalmente 8$ rs. cada uma.

Vestidos baratos.

Vendem-se vestidos brancos de barra a 3$000 rs., ditos de 2 babados a 4$500, ditos de 3 e 5 babados a 5$000 rs., cassas e cambraias francezas a 560 rs. a vara, córtes de chita de barra a 2$400 e 3$000 rs., córtes de cassa de barra a 2$200 e 2$500 ; na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

Palitós francezes a 5$, 4$ e 9$000 rs.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha a 3$ e 4$000 rs., ditos de alpacas de cores, muito bem feitos, e da ultima moda de Paris a 9$000 rs. : na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

Couro de lustre

de boa qualidade ; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas : na rua da Cruz n. 10.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no **DEPOSITO** na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas ; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

Chapeos para senhoras.

Vendem-se ricos e modernos chapeos de seda e blond para senhoras, muito bem enfeitados e da ultima moda, pelo barato preço de 10$, 12$, 14$ e 16$000 rs. : na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeiras, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartáos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes : vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar : os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataupe de Flores.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos : quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira, ha para vender um esplendido sortimento de pannos pretos e casemiras de varios preços e qualidades, e tambem cortes de colletes de casemira preta bordados, ditos de gorgurão preto de seda bordados, fazenda muito moderna, chapeos a carijó, ditos com aba estreita, dos melhores que ha no mercado, e promettem vender por preços muito commodos.

— Vende-se um grande leito de jacarandá, muito forte com armação e grade de palhinha, quasi novo e feito por um artista inglez nesta cidade : na rua estreita do Rosario, loja de marcineria, n. 41.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte : na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

FAZENDAS BARATAS PARA A QUARESMA.

Na nova loja de fazendas finas, na rua do Livramento, n. 8, ao pé do armazem de louça, com 5 portas,

vende-se sarja preta de seda hespanhola, primeira qualidade, o covado a 2$200, 2$400, 2$560, 2$800 e 3$200 ; setim preto superior, o covado a 3$200, 3$600, 4$000 e 4$800 ; mantas de filó de linho pretas bordadas de seda, gosto moderno, pannos pretos finos de prova de limão, e casemiras pretas, chapéos de massa pretos, forma moderna, sedas de côres muito ricos gostos, e sortimento para poder escolher, e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra parte.

Legitima sarja hespanhola da melhor qualidade que aqui tem vindo, dita um pouco mais a baixo, setim preto para vestidos, cortes de seda preta lavrada para vestidos, fazenda superior, veludo preto, chales e mantas de filó de seda bordados, romeiras de retroz preto tambem bordadas, meias de seda preta de peso, tanto para homem como para senhora, e outras muitas fazendas proprias para o tempo da quaresma ; na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira.

— Vende-se a taberna da rua do Collegio n. 16, com poucos fundes, e faz-se todo o negocio ; a tratar na rua do Queimado, loja de fazendas n. 42.

— Vende-se uma morada de casa terrea feita de pedra e cal, em chão proprio, na povoação dos Afogados, rua de S. Miguel n. 13 ; tambem se vendem carrinhos de mão : na rua da Praia de Santa Rita, defronte da ribeira n. 10 e 12.

— Quem quizer comprar um deposito com poucos fundos em muito bom local, e muito bons caixões para assucar, dirija-se ao mesmo, defronte do largo da Santa Cruz, rua do Rosario n. 55, ou no Corredor do Bispo n. 20.

Mascaras de arame

a 2$ e 2$500, muito perfeitas ; na loja de miudezas da rua do Queimado n. 71, entrada da do Rangel.

— Vende-se uma escrava crioula, de 28 annos de idade, de bonita figura, peritima cozinheira, lava e engomma, e faz todo o serviço de uma casa de familia, vende-se por seu dono se querer retirar ; adverte-se que não tem vicios : na rua do Livramento n. 5.

— Vendem-se saccas com muito boa farinha : no Recife loja de cambio do *Vieira*.

Alerta amantes do carnaval.

Na rua do Queimado loja n. 17 vende-se um excellente e rico vestuario para qualquer rapaz do grande tom, que queira chibar nos bailes do carnaval ; o seu preço he modico.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes : Historæ Sacræ, Fabulæ de Phædri, Salustius, Virgilii Rodi, Epistola Ciceronis, Ord. Verborum Salustii, History of Rome (por Goldsmiths), dita dita (por Thomaz Morell), Vicar of Wakefield, Johnson Paets Milton, Historia Sagrada (por Bernardino), collecções de problemas, diccionario geographico com 59 cartas (por Perot) ; no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

— Vende-se um cavallo ruço bom andador e por preço commodo ; na entrada dos Remedios, sitio n. 2. No mesmo lugar tambem se vende um escravo mui versado no serviço de campo, mui principalmente no tratamento de vaccas de leite.

— Vende-se um carro de 4 rodas, um cabriolet e um jogo de bilhar : a fallar no armazem de M. Carneiro na rua do Trapiche n. 38.

— Vende-se uma linda escrava preta de 20 annos, com todas as habilidades para mocamba : na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Vinho de Collares

em barris de 7 em pipa : vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Attenção.

He chegada a excellente pitada do muito acreditado rapé de Lisbôa, pelo brigue *Tarujo I*, e acha-se a disposição do publico no deposito da rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de quatro portas n. 51. Adverte-se que o preço he 3$200 rs. a ., moeda á vista.

Chapéos francezes.

Vendem-se chapéos francezes finos da ultima moda, sendo de aba estreita e larga : na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado numero 29.

Vestidos de seda preta a 18$000 rs.

Vendem-se córtes de vestidos pretos de seda lavrada, bons gostos, pelo barato preço de 18$000 réis cada córte : na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

NAVALHAS A CONTENTO.

Chegaram ultimamente navalhas de barba, superiores a todas quantas até agora se tem fabricado, por serem de aço tão fino e de tal tempera, que além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar ; são feitas pelo habil fabricante de cutileria que mereceu o premio na exposição de Londres, e não agradando pódem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, e se lhes restituira o importe.

Vende-se cada estojo de duas navalhas por 8$000 rs., preço fixo : no escriptorio de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Na rua de Santa Rita sobrado n. 18, vende-se uma crioulinha de 11 a 12 annos, e um negro ainda moço : o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se superior sarja de seda hespanhola ; córtes de seda preta lavrada, fazenda superior ; setim, preto proprio para vestidos ; velludo preto o melhor que ha no mercado ; los pretos bordados de seda, mantas pretas bordadas de seda ; meias pretas de seda de peso e outras muitas fazendas de seda, tudo por preço muito commodo : na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29, vende-se superior panno preto fino de preço de 4 a 12$000 rs. o covado ; casemira preta elastica para todo o preço ; córtes de collete pretos de velludo com palmas bordadas a retroz ; ditos de setim preto e de casemira bordados ; velludo preto superior ; setim de Macao e outras fazendas, tudo por preços commodos.

Para senhora.

os mais ricos e mais modernos chapéos de senhora para montaria, acabam de chegar a loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia : na praça da Independencia ns. 24 a 30, aonde se vendem por preço commodo.

Fitas superfinas.

Vendem-se fitas de cores de ns. 12 e 16, de superior qualidade e padrões inteiramente novos, por preço commodo : na praça da Independencia ns. 24 a 30, loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia.

FARINHA DE S. MATHEUS.

No caes da alfandega, armazem de José Joaquim Pereira de Mello, ha para vender muito superior farinha de S. Matheus, em saccas, por preço commodo : a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Vende-se uma escrava crioula, moça e de bella figura : na rua do Hospicio, primeira casa a direita com porta de cocheira.

Vendem-se velbutinas de todas as côres : na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29.

CALÇADO BARATO,

no aterro da Boa-Vista n. 58, loja de calçado junto ao selleiro, vendem-se os seguintes calçados francezes, muito bons, a dinheiro, e pelos preços seguintes :

Botins de bezerro, par	7$000
Sapatões de lustre para homem	4$600
" " " "	4$000
Borzeguins elasticos	6$500
Ditos de botões	6$400
Sapatões da Prussia	6$000
Ditos de lustre para meninos	5$000

— Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 160 rs. o par, assim como babado de linho aberto, estreito, a 60 e 80 rs. a vara : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vendem-se saccas com farinha boa e nova : na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 51, de João da Cunha Magalhães.

Sapotis grandes.

Continua-se a vender os grandes sapotis, tanto maduros para a mesa, como inchados para embarque : no sitio da Trempe, sobrado n. 1 que tem taberna por baixo ; e ahi mesmo ha para, plantar, uma boa porção de pés dos mesmos, para o que está o tempo lindo, tanto pela chuva que appareceu como por ser quarto de lua minguante, em cujo tempo não morre um só pé.

A 4$500 a peça.

Vendem-se chitas róxas sem defeito algum, pelo barato preço de 4$500 a peça ; na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se cera para limas de cheiro a 960 rs. a libra, e aletria muito boa a 240.

— Vende-se 1 pardo perito sapateiro, 1 negra com algumas habilidades, e 1 parda que engomma muito bem, faz labyrintho, penteia bem uma senhora e veste, tudo faz com perfeição, e he de muito boa conducta ; vende-se tambem 1 parda de meia idade e 1 lindo moleque proprio para um pai fazer de presente a um filho : na rua da Gloria n. 7.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços ; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Rua do Queimado n. 1.

Na antiga loja do Meia-Pataca, vende-se para acabar por menos do seu valor, as seguintes fazendas : filó de côr aberto para cortinados a 320 rs. a vara, peças de bretanha de puro linho com 6 varas, a 2$500, córtes de calça de casemira preta a 4$500, pentes para atar cabellos a 600 rs. a duzia, lenços brancos cercados de côr para meninos a 100 rs. cada um, peças de cambraia lisa, finas, com 6½ varas a 3$000 rs., alpaca escosseza de seda, propria para obras de meninos ou meninas a 1$000 o covado, bretanha de linho superior a 400 rs. a vara, casemira preta elastica a 1$280 rs. o covado ; e outras muitas fazendas, que a vista se dirá o preço.

— Vende-se cera de carnaúba ; no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se docede cajú secco a 400 rs. a libra, dito de mangaba dito a 320, dito de limão dito a 320, assim como pés de sapotis bons de se mudarem, pois ja estão em caixões, e juntamente pés de uvas muscateis ; em Olinda, na rua do Bomfim, em casa do abaixo assignado.—*Manoel Nunes de Mello.*

— Na loja de 6 portas, em frente da igreja do Livramente, vendem-se chitas francezas de cores escuras a 240 rs. o covado, córtes de cambraia com barra a 2$400 e 2$800, ditos de cassa chita com 6 1½ varas a 1$880, lenços de cambraia brancos, ditos com barra de cores a 160, chita com muito bom panno a 160 e 140 o covado, ganga amarella de quadros muito fina a 380 rs. o covado, córtes de casemira escura a 5$000 rs., alpaca de cores a 240 o covado.

— Vende-se uma aberna em Fora de Portas, rua do Pilar, confrontando o becco Largo, mui bem calculada e boas proporções para ter familia ; não se duvida dar prazo, uma vez que seja a pessoa conhecida de credito, ou apresente garantia ; este negocio apresenta grandes vantagens não só por estar bem conhecida como por que sem dinheiro a vista o pretendente se póde estabelecer : trata-se com Firmino J. F. da Rosa, na rua da Senzala Velha n. 112, ou no aterro da Boa-Vista, taberna n. 80.

CALÇADO A 720, 800, 2$000, 3$000 rs.

No aterro da Boa-Vista loja defronte da boneca.

Troca-se por sedulas ainda mesmo velhas, um novo e completo sortimento dos bem conhecidos sapatões do Aracaty a 720, 800 e botins a 2$000 rs., sapatões de lustre da Bahia a 3$000 rs., assim como um completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, um completo sortimento de perfurarias : tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

TUDO SÃO PECHINCHAS.

Córtes de cambraias brancas com babados de riquissimos gostos, pelo diminuto preço de 4$300, ditos com barra de lindos desenhos a 3$600 rs., ditos de chita com uma barra larga ao lado, fazendas francezas com 12 covados, e do ultimo gosto a 2$500 o córte, ditos com uma lista ao lado, fazenda muito fina de todas as cores a 2$400, ditos com 13 covados, miudinhas de uma só côr a 2$300, chitas escuras cores muito fixas de differentes padrões a 160 rs. o covado, ditas de novos padrões, fingindo cassas francezas a 180 rs., ditas caboclas miudinhas a 200 rs., sarja de lãa preta da primeira qualidade por ser muito encorpada a 560 rs. o covado, alpaca preta e de côr muito fina a 800 rs. o covado, e afamado panno couro entrançado de uma só côr a 180 rs. o covado, os muito acreditados cobertores de algodão brancos da fabrica de todos os Santos da Bahia a 640 rs. cada um, casemira preta muito fina a 2$500 e 3$200 rs. o covado, sarja preta de seda muito fina de superior qualidade a 2$500, merinós pretos por 1$800, 2$500, 3$000, e 3$500 rs. o covado, assim como um verdadeiro sortimento de outras qualidades de fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Crespo, loja n. 14, de Dias & Lemos.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de seda e de palha para senhoras, se encontram sempre na loja de modas de madame Millochau, no aterro da Boa-Vista n. 1, por um preço mais razoavel de que em qualquer outra parte.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão da rua de Apollo n. 9, bem como o dito de um andar da rua da Guia n. 44 : a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, tem para vender por preço muito em conta os seguintes artigos : couros de lustre, marca castello, grande quantidade de miudezas chegadas de Hamburgo pelos ultimos navios, chapéos do Chile de differentes qualidades, chapéos de feltro pretos e pardos, e outros objectos que serão presentes aos compradores.

A 5$000 RS. A PEÇA.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas de cores escuras, com um pequeno toque de mofo, pelo barato preço de 5$000 a peça, com 38 covados.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE

DA

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder :

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel ; pois que não obstante [illegible] rencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Obras de ouro,

como sejam : adereços e meios ditos, braceletes, brincos, allinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto : vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

Velas de carnaúba.

Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnaúba pura, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço ; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnaúba.

Vende-se em porção e a retalho : na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15,

— Vende-se na rua da Cadeia Velha do Recife, loja de ferragens n. 55, rapé de Paulo Cordeiro muito fresco, vindo pelo vapor Imperatriz, a 1,300 a libra, e quem comprar de 5 libras para cima a 1,250

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e da fabrica no Rio de Janeiro, de quaidade bem conhecida, assim como cal em pedra, chegada no ultimo navio.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para a rmar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor , com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres ; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado ; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 58.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

FARINHA DE TRIESTE.

Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte : saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se por preço commodo, saccas grandes com feijão muito novo, ditas com gomma, e velas de carnaúba, puras e compostas.

CALÇADO.

Vendem-se sapatões de lustre para homem a 1$000 rs. : na praça da Independencia n. 13 e 15, loja do Arantes.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte : vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de taõ precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

MADAPOLAO' BOM, A 3$200.

Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria : na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo : na rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Com toque de avaria.

Madapolão largo a 3$200 a peça : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Grande sortimento de colletes de fustão superior, por diminuto preço ; palitós de brim liso e entrançado de todas as qualidades e preços ; pequenas malas de couro, proprias para viagem ; ricas abotuaduras para collete, tudo mais barato que em outra qualquer parte : na rua do Collegio n. 4, e rua da Cadeia do Recife n. 17.

MASCARAS DE ARAME.

Vendem-se superiores mascaras de arame, por menos preço que em outra qualquer parte : na rua da Cadeia do Recife n. 17.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1½ varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1½ varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo : na rua do Crespo da esquina que volta para a Cadeia.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial ; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao editor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs. ; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ao barato.

Na rua do Crespo n. 5, ha um completo sortimento de toalhas e guardanapos do Porto, pelos preços seguintes: guardanapos a 2$600 a duzia, toalhas grandes a 4$500 cada uma, ditas regulares a 3$600, ditas mais pequenas a 3$200.

Vende-se um cavallo mellado de bonita figura, carrega baixo, esquipa e he muito manso, tem arreios e sellim novo: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

Cheguem a pechincha.

Lenços de cambraia de linho, finos, a 400 e 500 rs., ditos de seda de côr de tres pontas, muito grandes e com franja a 800 rs. : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macáo muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto ; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadei .

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs. : na rua do Crespo numero 12.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos : na rua do Trapiche Novo n. 16.

FUNDIÇÃO DE FERRO
da
RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber :

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupará esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre, 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburgez : na rua da Cruz n. 4.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar' vende-se o seguinte :—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro ; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre ; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

UNICO, E O MAIS EFFICAZ REMEDIO PARA LOMBRIGAS.

Fahnestock's Vermifuge.

Remettido pelo seu proprio autor de New-York, pelo navio americano *Northen Light* : vende-se na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito, rua da Cadeia Velha n. 61.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia : no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8. : no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400 : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se farinha de mandioca muito superior, em saccas, e chegada recentemente : no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54, ou a tratar no escriptorio dos mesmos, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vende-se uma carroça com um bom ; na rua do Sebo, n. 35, sitio.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sacco, e sieupura muito encorpado a 100, 120, e 140 a jarda : na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada : a tratar com Tasso & Irmãos.

Para a quaresma.

Vende-se superior sarja preta hespanhola a 2$500 e 2$800 o covado, setim preto macáo superior a 2$400, 2$800, 3$200, 3$500 e 5$ rs. o covado, panno fino preto muito superior a 2$800, 4$, 5$, 6$ e 7$000 rs. o covado, casemira preta franceza muito elastica a 2$000, 2$200, 2$500, 3$ e 4$000 rs. o covado, alpacas finas a 600, 700, 800, 900, 1$000 e 1$200 o covado, merinó preto muito fino a 3$000 rs. o covado, e outras muitas fazendas proprias para a quaresma, que se vendem baratas, dando-se de tudo amostras com penhor ; na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se na botica de Bartholomeu F. de Souza : na rua larga do Rosario n. 36.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Crúz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne , vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY

E COMPANHIA: RUA DO TRAPICHE N 5,

ha para vender o seguinte :

Balanças decimaes de 600 libras.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazariras e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Latão em folha.
Brim de vela, da Russia.
Cabos de linho da Russia, primeira qualidade.
Cemento de Hamburgo (novo).
Relogios de ouro, sabonete, patente inglez.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de viado de lustre para cobertas.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateado.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de uro patente inglez.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

NO CONSULTORIO HOMÉOPATHICO

do

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homœopathica O NOVO MANUAL DO DR. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor : quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	10$000
Dita de 36	15$000
Dita de 48	20$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu o [...] preto de nome Pedro, de idade de 30 a 35 annos, de [...] Angola, e canoeiro, com barba, olhos pequen[...] uma cicatriz na maçãa do braço direito, e c[...] andar pelos arrabaldes ; quem o pegar, leve-o [...] rua da Praia de Santa Rita n. 13, casa de Manoel José Dantas.

— Desappareceu, indo vender frutas em um taboleiro, no dia 15 do corrente, a preta, crioula, de nome Anna, altura regular, magra, com grande falta de dentes, pelo que tem os labios abatidos, o ventre um pouco crescido, sem estar prenhe, os dedos minimos dos pés virados para traz, tem marcas de foveiro em uma ou ambas as pernas, representa mais idade [...] pela falta dos dentes ; levou vestido de chita [...] da Costa, gosta muito de aguardente, e por isso póde ser pegada em alguma taberna a não estar acoitada por alguem, contra quem se procederá com toda força da lei : quem a pegar ou der noticia certa della, receberá 10$000 rs. do seu legitimo senhor, no seu sitio na estrada nova, e diante da Magdalena, primeira casa azul.

— Desappareceu na manhãa do dia 12 do corrente fevereiro, o preto Antonio, de nação Camundá, idade de 26 annos pouco mais ou menos, alto, secco, falla demorada, côr bem preta, e tem falta de um dente na frente no queixo superior, tem pouca barba e conserva suissas, pés regulares, levou calça preta e bonete a polka : quem apprehender dito escravo o poderá levar na freguezia da Varzea no sitio denominado Bebedouro, ou nesta praça no pateo do Carmo sobrado novo que bota a frente para a rua de Hortas n. 2, segundo andar, que será recompensado.

— Na tarde do dia 10 do corrente desappareceu a negra Rosa, de nação, idade 30 a 40 annos, boa altura, bem preta, beiço inferior grosso, tem uma cicatriz sobre um peito, marca da terra della ; levou vestido de metim de côr já desbotado e outro de azulão, e um lenço de chita encarnado ; tem sido encontrada com o balde a vender agua pelo pateo do Carmo e Cinco Pontas, e desconfia-se ou quasi se tem certeza de estar occulta por alguem, o que se protesta sobre quem quer que fôr ; no aterro da Boa-Vista n. 45, ou rua do Collegio n. 9, aonde se gratifica a quem a trouxer.

— Desappareceu no dia 14 do corrente um moleque de 22 annos, pouco mais ou menos, de nação, de nome Paulo, por alcunho Catraio, estatura ordinaria, pés um tanto cambados, levando camisa e calça de algodão azul : roga-se portanto as pessoas que delle tiverem noticia, de apprehende-lo e levar á rua de Apollo n. 24, ou ao engenho Caiapé, que serão recompensadas de seu trabalho.

—Desappareceu no dia 6 do corrente, um escravo de nome Severino, crioulo, que representa ter de idade 50 annos, altura menos que regular, cor preta, rosto redondo, cabellos da cabeça e da barba brancos, calvo na frente, tem a testa bastante larga, por via da mesma calva, pés pequenos, costuma andar com alparcatas por ser uso do sertão, he bastante bebado, foi escravo de João Tavares Tolentino Villarem, morador na villa do Pilar, Ladeira Grande ; levou camisa de algodão e calça de riscado do mesmo : roga-se a pessoa que o apprehender, de o levar a rua do Crespo, loja de fazenda n. 1, que será recompensado do seu trabalho.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.— 1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL